

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
LICENCIATURA ESPECIAL EM LETRAS-LIBRAS**

**Documento aprovado em reunião da Câmara
de Graduação de 26/06/2018**

Pró-Reitor de Graduação

**BELO HORIZONTE
2018**

**Projeto Pedagógico de Curso:
Licenciatura Especial em Letras-Libras**

Diretoria da Faculdade de Letras

Profa. Graciela Inês Ravetti de Gómez (Diretora)

Profa. Sueli Maria Coelho (Vice-Diretora)

Docentes da área de Libras

Elidéa Lúcia de Almeida Bernardino

Giselli Mara da Silva

Guilherme Lourenço

Michelle Andrea Murta

Rosana Passos

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	5
1.1 Dados de identificação.....	5
1.2 Missão institucional, metas e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional.....	5
1.2.1 Finalidades.....	5
1.2.2 Missão da UFMG.....	6
1.2.3 Metas do projeto pedagógico institucional.....	6
1.2.4 Breve histórico.....	6
1.3 Gestão institucional.....	9
1.4 Requisitos legais e normativos.....	10
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO.....	13
2.1 Dados de identificação da Unidade e do Curso.....	13
2.2 Breve histórico da FALE.....	13
2.2.1 A área de Libras na FALE.....	14
2.3 Contextualização histórica - a Libras e seu reconhecimento.....	16
2.4 Mercado de trabalho.....	19
2.4.1 Atuação na educação básica.....	20
2.4.2 Atuação na educação superior.....	20
2.4.3 Cursos de formação continuada e cursos de línguas.....	20
2.5 A proposta de criação do Curso de Licenciatura Especial em Letras-Libras na FALE....	20
3. ASPECTOS GERAIS DO CURSO.....	22
3.1 Dados gerais.....	22
3.2 Requisitos de acesso.....	22
3.3 Objetivos do curso.....	23
3.4 Competências e habilidades gerais do Licenciado em Letras-Libras.....	24
3.5 Perfil do egresso.....	24
3.6 Concepção didático-pedagógica do curso.....	25
3.7 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.....	26
3.7.1 Ensino.....	27
3.7.2 Pesquisa.....	28
3.7.3 Extensão.....	29
3.8 Políticas de acessibilidade e permanência.....	30

3.8.1 Políticas de ingresso e acessibilidade.....	30
3.8.2 Políticas de permanência.....	31
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	33
4.1 Descrição da estrutura curricular.....	33
4.2 Flexibilização curricular e percursos de integralização.....	34
4.2.1 Flexibilização Vertical.....	37
4.2.2 Flexibilização Horizontal.....	38
4.3 Resumo gráfico da estrutura curricular.....	38
4.4 Adequação do currículo às Diretrizes Curriculares Nacionais.....	39
4.5 O Estágio Supervisionado.....	41
4.6 Previsão de atividades a distância e semipresenciais.....	42
5. GESTÃO DO CURSO.....	44
5.1 Colegiado.....	44
5.2 Corpo docente.....	44
5.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	46
5.4 Necessidade de ampliação de recursos humanos.....	47
6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO.....	49
6.1 Políticas de acompanhamento e avaliação do curso no âmbito da UFMG.....	49
6.1.1 Avaliações do Corpo Docente.....	50
6.1.2 Avaliações do Corpo Docente.....	51
6.1.3 Avaliações externas.....	51
7. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO.....	53
7.1 Ambientes administrativos e de apoio docente.....	53
7.2 Núcleo de Libras da UFMG.....	53
7.3 Biblioteca Rubens Costa Romanelli.....	53
REFERÊNCIAS.....	56
ANEXO 1.....	59
ANEXO 2.....	60
ANEXO 3.....	61
ANEXO 4.....	63
ANEXO 5.....	68

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES¹

1.1 Dados de identificação

Mantenedora: Ministério da Educação		
IES: Universidade Federal de Minas Gerais		
Natureza jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal	CNPJ: 17.217.985/0001-04	
Endereço: Avenida Antônio Carlos, nº 6627 Bairro Pampulha Belo Horizonte, MG. CEP: 31.270-901	Telefone: 3409-5000	
	Sítio eletrônico: http://ufmg.br E-mail: reitor@ufmg.br	
Ato Regulatório: Credenciamento Lei Estadual Nº documento: 956 Data de Publicação: 07/09/1927	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório: Recredenciamento Lei Federal Nº documento: 971 Data de Publicação: 19/12/1949	Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
CI - Conceito Institucional	4	2011
IGC – Índice Geral de Cursos	5	2015
IGC Contínuo	4,2079	2015
Reitor: Sandra Regina Goulart Almeida	Gestão 2018 - 2022	

1.2 Missão institucional, metas e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.2.1 Finalidades

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípua a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de classe mundial.

¹ Plano de Desenvolvimento Institucional UFMG – PDI – 2013-2017.

1.2.2 Missão da UFMG

Visando ao cumprimento integral das suas finalidades, e ao seu compromisso com os interesses sociais, a UFMG assume como missão gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade, visando o desenvolvimento econômico, a diminuição de desigualdades sociais e a redução das assimetrias regionais, bem como o desenvolvimento sustentável.

1.2.3 Metas do projeto pedagógico institucional

- Consolidar a expansão da graduação realizada entre 2008 e 2011, completando o programa de construção das instalações físicas pertinentes, realizando a avaliação dos resultados dessa expansão e desenhando eventuais medidas de ajuste necessárias.
- Efetivar plenamente na UFMG o projeto pedagógico de flexibilização curricular.
- Ampliar a participação dos estudantes da UFMG em ações com relevância acadêmica e social que contribuam para sua formação, de maneira que sejam incorporadas ao histórico escolar do estudante, gerando créditos acadêmicos.
- Ampliar expressivamente a presença de estudantes estrangeiros como alunos dos cursos de mestrado e doutorado da UFMG, em especial aqueles oriundos da América do Sul e da África Portuguesa.
- Intensificar os programas de intercâmbio discente, na graduação e na pós-graduação, com especial atenção para aqueles que se orientem pelo princípio da reciprocidade.
- Promover maior articulação entre o ensino de graduação e o de pós-graduação, inclusive pela realização integrada de atividades de pesquisa e de extensão.

1.2.4 Breve histórico

No século XVIII, a criação de uma Universidade em Minas Gerais integrava o projeto político dos Inconfidentes. A proposta, entretanto, só veio a se concretizar na terceira década do século XX, no bojo de intensa mobilização intelectual e política que teve no então Presidente do Estado, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, sua principal expressão. Nesse contexto, pela Lei Estadual nº 956, de 7 de setembro de 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais (UMG), pela reunião das quatro instituições de ensino superior existentes, à época, em Belo Horizonte: a Faculdade de Direito, criada em 1892, em Ouro Preto; a Faculdade de Medicina, criada em 1911; a Escola de Engenharia, criada em 1911; e a Escola de Odontologia e Farmácia, cujos cursos foram criados em, respectivamente, 1907 e 1911. O primeiro Reitor da UMG, nomeado em 10 de novembro do mesmo ano, foi Francisco Mendes Pimentel, Diretor da Faculdade de Direito, que foi sede da primeira Reitoria.

Um ano depois, os planos do governo estadual para a UMG voltaram-se à necessidade da construção de um complexo universitário, já então denominado Cidade Universitária. Como resultado de uma parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, foram colocados à disposição da UMG 35 quarteirões, com área equivalente a 500.000 m², nos bairros de Lourdes e Santo Agostinho. Com o tempo, a área destinada para a futura edificação da Cidade Universitária foi se alterando, em decorrência de sua localização central e de seu valor econômico. Em 1937, para as imediações do Parque Municipal e, em princípio da década de 1940, para a região da Pampulha, aonde, de fato, viria a se instalar. Mas, ainda demoraria cerca de duas décadas, para que as primeiras edificações ficassem prontas: a Reitoria e o Instituto de Pesquisas Radioativas (IPR) – hoje, não mais integrando à Universidade -, então vinculado à UMG e subordinado à Escola de Engenharia.

Na segunda metade dos anos de 1940, a UMG ampliara-se consideravelmente, no plano acadêmico, com a incorporação de diversas escolas livres criadas em Belo Horizonte, posteriormente à fundação da Universidade: a de Arquitetura, em 1946, e, dois anos depois, as Escolas Livres de Filosofia, Ciências e Letras e de Ciências Econômicas e Administrativas. Em 1949, houve a federalização da UMG, mas seu nome e sua sigla permaneceram inalterados, por mais de uma década. No ano seguinte, ocorreu a incorporação da Escola de Enfermagem, originalmente subordinada, administrativa e academicamente, à Faculdade de Medicina.

Nos anos de 1960, a UMG sofreria profundas transformações. Na primeira metade da década, devido a um expressivo programa de expansão, com a incorporação da Escola de Veterinária, da Escola de Biblioteconomia e do Conservatório Mineiro de Música e a criação da Escola de Belas Artes. O Conservatório Mineiro de Música daria origem à atual Escola de Música e a Escola de Biblioteconomia, já no século XXI, teve sua denominação alterada para Escola de Ciência da Informação. Em 1965, o nome e a sigla da UMG foram alterados, de forma a incorporar sua vinculação à estrutura administrativa federal. A universidade passou a ser denominada Universidade Federal de Minas Gerais, com a sigla UFMG.

Na segunda metade da década de 1960, a estrutura e a vida universitária se alteraram em decorrência da Reforma Universitária de 1968, que modernizou a Universidade Brasileira, mas também em virtude de circunstâncias políticas mais gerais. A reforma universitária acarretou o desmembramento da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, dando origem, em um primeiro momento aos assim chamados Institutos Básicos – O Instituto de Ciências Biológicas, o Instituto de Ciências Exatas e o Instituto de Geociências – e, logo a seguir, à Faculdade de Educação e à Faculdade de Letras. Em decorrência dessas transformações, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras teve seu nome alterado para Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Decorreu também da reforma universitária, a institucionalização da atividade de pesquisa, o estabelecimento de padrões mais bem definidos, para a regulação dos cursos de pós-graduação e a criação do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para os docentes dedicados aos trabalhos de investigação acadêmica. Ainda nesse período, em 1969, a UFMG incorporaria

em sua estrutura a Escola de Educação Física, cujo nome foi alterado, já no século XXI, para Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Mas a vida da UFMG seria também bastante alterada, nos anos de 1960 e subsequentes, em decorrência do pronunciamento militar que interrompeu a normalidade democrática no país, ocorrido em 1964. Em consequência, desse pronunciamento, agravado em 1968, com a edição do Ato Institucional 5, a UFMG teve um de seus reitores afastados temporariamente de suas funções, o Reitor Aluísio Pimenta; outro cassado, o Professor Gérson Brito de Melo Boson, diversos professores e funcionários cassados e presos, estudantes expulsos, presos e assassinados. A Instituição reagiu com altivez a esse tempo sombrio, tendo seus reitores e seu Conselho Universitário se pronunciado, com firmeza, condenando a arbitrariedade e a violência da repressão política, bem como, se recusando, sempre que possível, a implantar medidas e procedimentos que consideraram academicamente inconvenientes e inadequados.

O adensamento das construções do Campus Pampulha, a Cidade Universitária, se deu em períodos distintos, ocorrendo com grande intensidade nos anos 1970, na primeira metade da década de 1990 e na primeira década do século XXI. De tal sorte que, das dezenove unidades acadêmicas sediadas em Belo Horizonte, quinze tem suas instalações integralmente situadas no Campus Pampulha. Na área central da cidade de Belo Horizonte, encontram-se o Campus Saúde, constituído pela Faculdade de Medicina, pela Escola de Enfermagem e pelo complexo do Hospital das Clínicas, bem como a Faculdade de Direito e a Escola de Arquitetura, estas duas, localizadas em prédios isolados e com perspectivas de, em breve, terem também suas instalações transferidas para o Campus Pampulha. Além das unidades acadêmicas, encontram-se também no Campus Pampulha a Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP), integrada pela Escola de Primeiro Grau, o Colégio Técnico e o Teatro Universitário, que oferece curso de nível médio de formação de atores.

A UFMG possui um terceiro Campus Universitário, situado em Montes Claros, município do norte de Minas Gerais. O Campus Regional de Montes Claros oferece cursos de graduação e pós-graduação, vinculados ao Instituto de Ciências Agrárias, a vigésima unidade acadêmica da Universidade. Em Diamantina, estão instalados o Instituto Casa da Glória (antigo Centro de Geologia Eschwege) e a Casa Silvério Lessa, ambos vinculados ao Instituto de Geociências. Em Tiradentes, situa-se o complexo histórico-cultural dirigido pela Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade, que compreende o Museu Casa do Inconfidente Padre Toledo e os prédios da Câmara Municipal, da Cadeia Pública e do Centro de Estudos, Galeria e Biblioteca Miguel Lins. Pretende-se que esses espaços estejam articulados no Campus Cultural da UFMG em Tiradentes.

Com destacada participação no projeto acadêmico da UFMG devem ser ainda mencionados: o Hospital Veterinário e as fazendas de Igarapé e Pedro Leopoldo; a Biblioteca Universitária; o Centro Cultural; o Centro de Microscopia; o Conservatório; a Editora; o Museu de História Natural e Jardim Botânico. E, como espaço primordialmente voltado ao lazer da Comunidade Universitária, o Centro Esportivo Universitário.

Em síntese, a situação atual das atividades acadêmicas da UFMG pode ser sumariada pelos números a seguir. No ensino de graduação: oferta de 6.710 vagas presenciais em 2011, em 76 opções de cursos, que abrigam a matrícula de cerca de 30 mil alunos; oferecimento de 5 cursos de graduação, 4 especiais e 7 cursos de extensão, todos a distância, a maioria dos quais na modalidade licenciatura, contemplando 22 polos, localizados quase sempre em regiões de Minas Gerais carentes tanto de docentes qualificados para o ensino básico, quanto de instituições formadoras desses profissionais, sendo que o número de vagas subiu de 400 para 700 entre 2010 e 2011, atingindo o total de 1.150 no vestibular de 2012. No ensino de pós-graduação: 72 programas, envolvendo 62 cursos de doutorado e 72 de mestrado; admissão anual de 2.600 alunos; número total de matrículas superior a 8.000; envolvendo cerca de 1.700 doutores orientadores; a avaliação da CAPES resulta em 25 programas com conceitos 7 ou 6, 40 com conceitos 5 ou 4 e 7 com conceito 3; mais de 2.000 estudantes contemplados com bolsas de diversas agências; 76 cursos de especialização ministrados, com a concorrência de mais de 6.000 estudantes. Na atividade de pesquisa²: Mais de 800 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, englobando cerca de 3.500 doutores, a maioria deles docentes da UFMG; quase 700 doutores do quadro da UFMG, que correspondem a cerca de 1/3 dos doutores docentes da Universidade, contemplados com Bolsa de Produtividade Acadêmica do CNPq; publicação, de uma média anual da ordem de 3.500 artigos em periódicos, 200 livros; 1.000 capítulos de livro e 2.000 trabalhos completos em anais de eventos; depósito de patentes com crescimento anual, tendo alcançado a 60 patentes, em 2010. Nas atividades de extensão: volume crescente de atividades, ano a ano; número de ações de extensão que se aproximou de 2.500, em 2011; mais de 900 produtos acadêmicos anuais originados pelas atividades de extensão, entre 2009 e 2011; cerca de 900 bolsas de extensão ao ano, pagas a estudantes, em 2011; forte interação entre ensino de graduação e atividades de extensão.

1.3 Gestão institucional

Compõem a UFMG os seguintes órgãos, distribuídos de acordo com suas respectivas esferas de competência:

Órgão de Deliberação Superior

- Conselho Universitário
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Órgão de Fiscalização

- Conselho de Curadores

Órgão de Administração Superior

- Reitoria e seus órgãos auxiliares

² Para os Grupos de Pesquisa, dados são referentes a 2011; para publicações, de 2007 a 2009; para depósito de patentes, até 2010.

- Conselho de Diretores

Órgão de Atividades Acadêmicas

- Unidades Acadêmicas

- Unidades Especiais

- Órgãos Suplementares

- outros Órgãos

Ao Conselho Universitário incumbe formular a política geral da Instituição nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. É integrado pelo Reitor, como Presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Diretores das Unidades Acadêmicas, pelos Diretores-Gerais das Unidades Especiais não vinculadas a Unidades Acadêmicas, por representantes docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, nos termos do Estatuto da UFMG.

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão, compete exercer, entre outras, as seguintes funções: estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade; submeter ao Conselho Universitário proposta de criação de Câmaras Acadêmicas; manifestar-se sobre criação, desmembramento, fusão e extinção, pelo Conselho Universitário, de Unidades Acadêmicas, Unidades Especiais, Departamentos ou estruturas equivalentes; estabelecer as condições para criação e atribuição de atividades acadêmicas curriculares; fixar número de vagas; aprovar o currículo, o projeto de funcionamento e o regulamento de cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado, bem como de cursos sequenciais que conduzam a diploma e outros; e determinar a localização dos Colegiados de Curso, por proposta das respectivas Câmaras, observado o disposto no Estatuto da UFMG. Esse Conselho é integrado pelo Reitor, como Presidente, pelo Vice-Reitor, pelos Pró-Reitores que presidem as Câmaras Acadêmicas – de Graduação, de Pós-graduação, de Pesquisa e de Extensão – e por representantes docentes e discentes nos termos do Estatuto da UFMG.

1.4 Requisitos legais e normativos³

Esta seção apresenta as bases legais em que se fundamenta este Projeto de Curso de Graduação em Licenciatura em Letras-Libras. Todo o projeto foi pensado visando a atender uma legislação complexa que se dinamiza ao longo do tempo a partir de diretrizes, de resoluções e de portarias que vêm delineando, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, cada vez com mais clareza e exigência, as linhas sobre as quais os cursos devem se construir. É nesse sentido que este projeto se alicerça tanto em documentos de referência nacional, quanto em resoluções internas da UFMG.

³ Atualizado do Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Licenciatura. 2017.

No âmbito nacional, são referências os seguintes documentos:

- a) Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996);
- b) Plano Nacional de Educação – (PNE - Lei 10.172 de 2001 e PL 8035/2010 – transformada em lei ordinária 13005 em 2014);
- c) Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena);
- d) Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001 (Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Letras e outros);
- e) Parecer CNE/CES 28/2001 (Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001 [não homologado], que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena);
- f) Resolução CP/CNE nº 2, de 18 de fevereiro de 2002 (Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior);
- g) Resolução CNE/CES, 18, de 13 de março de 2002 (Estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Letras);
- h) Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de novembro de 2005 (Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena);
- i) Lei 11.788/2008, que dispõe sobre estágios curriculares;
- j) Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de março de 2011 (Estabelece diretrizes para a obtenção de uma nova habilitação pelos portadores de Diploma de Licenciatura em Letras);
- k) Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 09 de junho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica);
- l) Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada).
- m) Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências).
- n) Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e cria a disciplina obrigatória/ optativa de Libras);
- o) Resolução CNE/CP 1/2004 – Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- p) Resolução CNE/CP 2/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

- q) Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e Lei 12.764/2012 (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do artigo 98 da Lei 8.112/1990);
- r) Portaria MEC 1.134/2016 (revoga a Portaria MEC 4.059/2004, e estabelece nova redação sobre o tema da oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presenciais);
- s) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012;
- t) Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).

No âmbito da Universidade, pautaram a reformulação deste projeto estes documentos:

- a) Regimento Geral da UFMG;
- b) Estatuto da UFMG, resolução nº4/99, de 04 de março de 1999;
- c) PDI – UFMG, Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão disponível em: https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf
- d) Resoluções do CEPE/UFMG:
 - a. Resolução 01/1998 (complementa as Normas Gerais de Ensino de Graduação da UFMG, permitindo o início da implantação do processo de flexibilização dos currículos de graduação);
 - b. Decisão de 19 de abril de 2001 (diretrizes da Flexibilização curricular na UFMG); Resolução 01/2006/CG (estabelece orientações para elaboração de currículos de licenciatura);
 - c. Resolução 02/2009 (regulamenta o estágio em cursos de graduação da UFMG);
 - d. Resolução 18/2014 (regulamenta os grupos de disciplina de formação avançada);
 - e. Resolução 19/2014 (regulamenta a oferta de Formação Transversal aos alunos dos cursos de graduação).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Dados de identificação da Unidade e do Curso

Curso de Licenciatura Especial em Letras-Libras	
Unidade: Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais	
Endereço Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha CEP: 31270-901 – Belo Horizonte	Fone +55 (31) 3409-5101 Sítio: www.lettras.ufmg.br e-mail: dir@lettras.ufmg.br
Diretor da Unidade: Graciela Ines Ravetti de Gómez Vice-Diretor da Unidade: Profa. Sueli Maria Coelho	Gestão: 2018-2022
Coordenador do Colegiado: a definir.	Gestão: --
Número de vagas anuais: 30 vagas (noturno)	CPC: --
Turno de funcionamento: noturno	
Tempo de integralização Mínimo: mínimo exigido pela lei – de 6 a 8 semestres Padrão: 10 semestres Máximo: a definir	
Modalidade: Presencial	Carga horária total: 3255h
Titulação recebida: Licenciado em Letras-Libras	

2.2 Breve histórico da FALE⁴

A Faculdade de Letras da UFMG (FALE) foi fundada em 26 de novembro de 1968, como resultado do desmembramento da área de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras determinado pela Reforma Universitária Federal, no âmbito da qual foi aprovado o projeto da nova estrutura da UFMG pelo Decreto Lei 62.317 de 28/02/1968. Em 23 de novembro de 1968, o então Reitor, Gerson Brito de Melo Boson, indicou a Profa. Ângela Vaz Leão Diretora *pro tempore* da Faculdade de Letras, com a incumbência de instalar a Congregação, de propor a estrutura departamental e de providenciar a eleição da lista tríplice para o provimento efetivo da Diretoria. Em 26 de novembro de 1968, instalou-se solenemente a Congregação da Faculdade de Letras e já nesta primeira reunião foi eleita a lista tríplice para a nomeação do Diretor efetivo.

⁴ Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Licenciatura. 2017.

Em 28 de fevereiro de 1969, a Profa. Ângela Vaz Leão, integrante da referida lista tríplice, foi nomeada a primeira Diretora da Faculdade de Letras.

Como área da Faculdade de Filosofia, o Curso de Letras funcionou no Colégio Marconi, no Instituto de Educação, no Edifício Acaiaca e no prédio da Rua Carangola. Como Faculdade de Letras, funcionou na Rua Carangola (quinto, sexto e sétimo andares) e, a partir de 1983, funciona em seu prédio próprio, no *Campus Pampulha*.

Na sua fundação, a Faculdade de Letras era estruturada em quatro departamentos: (i) Departamento de Letras Vernáculas, (ii) Departamento de Letras Clássicas, (iii) Departamento de Letras Românicas e (iv) Departamento de Letras Germânicas. Em 25 de outubro de 1978, deu-se o desmembramento do Departamento de Letras Vernáculas, com a criação do Departamento de Linguística e Teoria Literária. Outra mudança na estrutura departamental da Faculdade de Letras foi implantada em 26 de outubro de 1988, com o desmembramento do Departamento de Linguística e de Teoria Literária em dois departamentos: (i) Departamento de Linguística e (ii) Departamento de Semiótica e Teoria da Literatura. Em 04 de maio de 1995, foi alterado o nome do Departamento de Letras Germânicas para Departamento de Letras Anglo-Germânicas, mantendo-se inalterada a sua constituição. Em 07 de novembro de 2002, foi aprovado pelo Conselho Universitário da UFMG o Regimento da Faculdade de Letras (Resolução 12/2002) que aboliu a estrutura departamental no âmbito da unidade. Essa nova estrutura, até então inédita no âmbito das IFES brasileiras, foi concebida a partir da aprovação do novo Estatuto da UFMG, em vigor desde 05 de julho de 1999, que faculta as suas unidades acadêmicas a opção por estruturas diferentes da estrutura departamental. A nova estrutura da Faculdade de Letras foi implantada em 14 de março de 2003.

2.2.1 A área de Libras na FALE

A Faculdade de Letras da UFMG e, principalmente, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos têm recebido, desde 1996, alunos com projetos de pesquisa voltados à temática da surdez e da Língua de Sinais. No entanto, o ensino dessa língua na FALE-UFMG somente foi implantado no ano de 2008, com a contratação de uma professora substituta e, em seguida, de uma professora visitante.

Em março de 2010, foi empossado o primeiro professor de Libras na instituição e, nesse primeiro momento, devido à demanda crescente da oferta da disciplina obrigatória de Libras para as licenciaturas e para a Fonoaudiologia, as atividades de ensino foram priorizadas. A oferta da disciplina de Fundamentos de Libras on-line já se iniciou em 2010, com um total de 480 alunos matriculados. Desde então, o número de alunos tem aumentado significativamente, sendo que atualmente são atendidos cerca de 1.050 alunos a cada semestre na modalidade a distância e 35 alunos na modalidade presencial. Ressalta-se que a demanda pela disciplina de Libras não para de crescer, o que evidencia a importância da formação de profissionais para o ensino dessa língua. No 1º semestre e no 2º semestre de 2015, por exemplo, a FALE recebeu respectivamente

o pedido de 3.735 e de 1.107 interessados em cursar a disciplina de Fundamentos de Libras on-line, já no 1º semestre de 2016, foram 2.435 pedidos.

Além da disciplina obrigatória, foram criadas também, já em 2008, disciplinas presenciais que possibilitassem aos alunos a continuidade do aprendizado da Libras (Libras A, B, C e D), além de disciplinas de tópico como, por exemplo, a disciplina Linguística Aplicada ao Ensino - Português como Segunda Língua para Surdos. Atualmente, a FALE conta com 5 professores de Libras.

Desde 2010, a área vem desenvolvendo, de forma integrada, atividades de ensino, pesquisa e extensão. Na área de pesquisa, os professores têm desenvolvido projetos em: (i) Linguística Aplicada, voltados para o ensino de Libras como L2 para ouvintes, como também para o ensino de português como L2 e de inglês como L3 para surdos; (ii) Linguística Teórica e Descritiva, com vistas à descrição de aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos da língua, como também aspectos relativos a situação de Bilinguismo envolvendo línguas sinalizadas e línguas orais.

Na área de extensão, destacam-se os projetos desenvolvidos junto ao CENEX-FALE para o ensino da Libras para a comunidade; além de projetos que visam beneficiar a comunidade surda, a saber: projetos voltados ao ensino de português como L2 e de inglês como L3 para surdos, à formação de professores de português para surdos, à formação de intérpretes de Libras-português, e ao ensino de Literatura Surda para professores surdos. Além disso, há ainda projetos sendo desenvolvidos por meio do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção à Acessibilidade (PIPA) do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NAI), a saber: i) um projeto que visa ao desenvolvimento de materiais didáticos para o ensino de português para surdos, que será disponibilizado a professores e alunos do ensino fundamental; e ii) um projeto que objetiva avaliar a aceitabilidade e a percepção de pessoas surdas sobre as novas tecnologias de criação de avatares sinalizadores.

Na área de ensino, além da oferta de disciplinas listadas anteriormente, o Núcleo de Libras vem contribuindo com a formação dos graduandos, especialmente por meio do Programa de Monitoria, que conta hoje com 23 monitores. Esses monitores recebem formação para atuar junto aos alunos na plataforma Minha UFMG, no que tange ao conteúdo da disciplina e a aspectos relativos à Educação a Distância e ao uso do *Moodle*. A disciplina Fundamentos de Libras on-line, desde seu planejamento em 2010, tem oportunizado também a formação dos alunos da pós-graduação por meio de estágio-docência. Desde 2016, está em andamento um projeto junto ao Programa de Incentivo à Formação Docente (PIFD) da PROGRAD, por meio do qual foram disponibilizadas bolsas de complementação para 2 alunos de mestrado e 2 alunos de doutorado, que atuam como tutores na disciplina Fundamentos de Libras on-line.

Em resumo, tendo em vista: (i) a ampla experiência da Faculdade de Letras na formação de professores para o ensino de línguas, (ii) o desenvolvimento contínuo da área de Libras em

atividades de ensino, pesquisa e extensão, (iii) a demanda da universidade, como também de outros setores da sociedade, relativa ao ensino de Libras, e (iv) as necessidades da comunidade surda no que tange à formação para o ensino de sua língua, pretende-se propor neste projeto a criação da licenciatura especial em Letras-Libras.

Antes, contudo, de apresentarmos a nossa concepção e nossa proposta de criação do curso, faz-se necessário discorrer brevemente sobre alguns aspectos históricos da Libras e seu reconhecimento, assim como sobre algumas possibilidades de atuação no mercado de trabalho do profissional licenciado em Letras-Libras.

2.3 Contextualização histórica - a Libras e seu reconhecimento

A Língua Brasileira de Sinais, como é conhecida hoje, começou a se desenvolver a partir da fundação da primeira escola de surdos no Brasil, na segunda metade do século XIX, com a vinda de educadores franceses. Assim, a Língua de Sinais Francesa em contato com gestos e sinais já utilizados por surdos brasileiros começou a ser utilizada no processo de educação de alunos surdos. Nesse período, as escolas especiais para surdos, que funcionavam em regime de internato, tiveram um papel importantíssimo, agregando surdos de diferentes regiões do país e possibilitando que esses surdos, no contato cotidiano, desenvolvessem uma língua que, com o passar dos anos, passaria a ser utilizada amplamente pela comunidade surda brasileira.

Até os anos 1960, ainda que as línguas de sinais fossem utilizadas por surdos e seus educadores, o status linguístico destas não era reconhecido. Assim, sua utilização ou a opressão sobre aqueles que a utilizavam, dependia das abordagens educacionais vigentes na época e das ideologias predominantes na educação e em outras áreas. A partir dos anos 1960, com o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre a Língua de Sinais Americana, o estatuto linguístico das línguas de sinais passa a ser reconhecido, ainda que progressivamente, em diferentes campos da Linguística e também em diferentes países.

No Brasil, as pesquisas sobre a Libras começaram a se desenvolver a partir da década de 1980 (Hoemann, 1981; Ferreira-Brito, 1984, 1985, 1995; Felipe 1989). Até esse momento, não se sabia se o Brasil teria uma única língua de sinais falada em todo seu território com variações regionais ou se haveria diferentes línguas sinalizadas. Logo, um dos primeiros trabalhos realizados foi a descrição da Língua de Sinais falada em diferentes capitais brasileiras, que apontou para a existência de uma única língua de sinais nos centros urbanos brasileiros, chamada na época de Língua de Sinais dos Centros Urbanos Brasileiros (LSCB).

Nos anos 1990, surgiram diversos trabalhos teóricos e descritivos sobre a Libras, discutindo-se os seguintes temas: a descrição básica da estrutura fonológica da língua (Karnopp 1994, 1999); a tipologia dos verbos (Felipe 1998); a estrutura sintática da frase (Quadros 1995, 1999); a construção de referência (Bernardino 1999); além de estudos sobre aquisição (Quadros 1995, 1997; Karnopp 1999).

Paralelamente à pesquisa acadêmica, diferentes organizações políticas, principalmente aquelas protagonizadas por surdos, contribuíram para o reconhecimento e a difusão da Libras em todo o território nacional. Desde a fundação da primeira associação de surdos em 1930, essas entidades têm lutado pela garantia de direitos das pessoas surdas, com destaque, a partir de 1987 com a fundação da FENEIS (Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), para os direitos linguísticos e educacionais.

A partir desses diferentes movimentos políticos surdos e também com a contribuição de diferentes pesquisadores, educadores e intérpretes de Libras, a língua foi sendo reconhecida gradativamente, em diferentes estados (Lei Nº 10.379/91 em Minas Gerais; Lei Nº 11.405/99, no Rio Grande do Sul; Lei Nº 3.195/99, no Rio de Janeiro; Lei Nº 10.958/01, em São Paulo, entre outros).

No dia 24 de abril de 2002, a comunidade surda brasileira conquistou, no Congresso Federal, o reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão oficial da comunidade surda, por meio da Lei nº 10.436. Adicionalmente, a Lei determina que o poder público e empresas concessionárias de serviços públicos devem apoiar o uso e difusão da Libras. Na Lei, lê-se que:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Essa Lei é então regulamentada em 2005 pelo Decreto nº 5.626 que dispõe sobre: (i) a inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de formação de professores (licenciatura e cursos de nível médio profissionalizante) e nos cursos de Fonoaudiologia; (ii) a formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior; (iii) o uso e a difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à educação; (iv) a garantia do direito à educação das pessoas surdas; entre outros. Além disso, cabe às instituições de educação superior incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão.

O Decreto prevê também que a formação do professor de Libras seja feita por meio de cursos de Letras-Libras. O primeiro curso de licenciatura em Letras-Libras foi implantado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em 2006, na modalidade educação a distância, visando formar professores para atuar no ensino da língua de sinais como primeira e segunda língua. A primeira turma foi realizada com polos em 9 capitais do país, sendo que, em 2008, com a expansão do curso, o número de polos chegou a 21. Após a turma de 2008, a oferta de Letras-Libras pela UFSC nesses polos foi interrompida, sendo que com a publicação de novos editais na área, visava-se a implantação progressiva de cursos pelas próprias universidades de cada estado.

Já em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite foi lançado pelo Decreto nº 7.612/2011, pelo Governo Federal, com a finalidade de promover programas e ações em benefício das pessoas com deficiência. O Plano é desenvolvido a partir de vários eixos, sendo que um deles visa o “acesso à educação”, no qual foi proposta a criação de cursos de Letras-Libras em todo o Brasil. Para tornar realidade a educação bilíngue no Brasil, o Viver sem Limite prevê a criação de 27 cursos de Letras/Libras – Licenciatura e Bacharelado e de 12 cursos de Pedagogia na perspectiva bilíngue. Por meio do plano, serão criadas 690 vagas para que as instituições federais de educação contratem professores, tradutores e intérpretes de Libras (SDH e SNPD, 2013). Atualmente, há 29 cursos de licenciatura em Letras-Libras⁵ em funcionamento no Brasil, sendo que, no Estado de Minas Gerais, apenas a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) possui esse curso⁶.

Um dos desafios enfrentados pelos cursos de Letras-Libras que adotam o ENEM como único meio de ingresso tem sido o escasso número de alunos surdos. Um exemplo a ser citado é a UFJF, que, somente a partir de 2015, recebeu uma única aluna surda no curso de licenciatura em Letras-Libras. Isso se deve, em parte, à falta de adaptação do ENEM aos estudantes usuários de outras línguas, como é o caso dos surdos. Nesse exame, as questões que avaliam as habilidades de leitura em português, por exemplo, são concebidas na perspectiva de avaliação em língua materna, o que não condiz com a realidade dos surdos, usuários de português como segunda língua. Em contrapartida, os cursos de Letras-Libras que adotam o exame vestibular em Libras, como é o caso da UFSC, tem tido um alto índice de alunos surdos.

Além das dificuldades de ingresso dos surdos nas universidades que adotam o ENEM, há que se destacar que na Região Sudeste há um alto índice de concentração de surdos, que representam uma demanda importante de formação em nível superior. No Censo de 2010 (IBGE, 2010), constatou-se que 5,10% da população brasileira possui algum tipo de deficiência auditiva, sendo que, 1,12% dos brasileiros possuem deficiência auditiva grave ou severa. No estado de Minas Gerais, o Censo identificou o total de 1.001.344 pessoas com deficiência auditiva (5,11% da população), sendo que 231.606 apresentam surdez grave ou severa (1,2% da população), podendo potencialmente serem usuários da Libras. Ainda não temos estatísticas relativas aos surdos usuários da Libras. Contudo, o quantitativo de pessoas com surdez grave e severa, bem como a existência de pessoas com surdez leve e moderada que utilizam a Libras, pode dar indícios da quantidade de surdos usuários da Libras no Brasil.

Porém, apesar dos intensos avanços recentes na criação de cursos, ainda é escassa a proporção de professores de Libras com formação em Letras. Mais especificamente em Minas Gerais, apenas uma única turma de Letras-Libras concluiu o curso até o momento (turma UFSC/2008-2012,

⁵ Consulta à lista de cursos de Letras-Libras realizados na plataforma e-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Data do acesso: 03/06/2016.

⁶ Além do curso de Letras-Libras da UFJF, a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) também oferta um curso na área de Educação de Surdos, intitulado *Letras: Língua Portuguesa com domínio em Libras*, que é voltado à formação de professores de português bilíngues para o atendimento a alunos surdos. Assim, o curso da UFU não objetiva a formação de professores de Libras.

polo CEFET-MG). O curso oferecido pela UFJF ainda está com sua primeira turma em andamento.

Mais recentemente, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que estabelece diretrizes para a Educação brasileira e possui vigência por 10 anos, visa à universalização do atendimento escolar, superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, dentre outras. O PNE, no que tange à educação de surdos, propõe em sua meta 4 universalizar a educação das pessoas com deficiência e garantir a oferta da educação bilíngue por meio de equipes de profissionais especializados, sendo dada a prioridade do ensino de Libras aos profissionais surdos. Sendo assim, a proposta de criação de cursos de Letras-Libras é fundamental para o cumprimento dessa meta.

Vale apontar que a UFMG recebeu, em dezembro de 2015, o Ofício nº 002795/15 encaminhado pela Senhora Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, solicitando que esta universidade ofereça um curso de graduação em Letras-Libras para suprir a demanda de profissionais com a formação exigida pelo Decreto de Nº 5626/05, para atuar na Rede Estadual de Ensino. Anexa a esse ofício, foi enviada ampla documentação relativa à matrícula de pessoas surdas em Minas Gerais, justificando a necessidade de professores de Libras que possam atuar junto a essas escolas.

Ressalta-se, por fim, a relevância das universidades e de suas ações que implementam e reconhecem políticas linguísticas voltadas à preservação de línguas minoritárias no Brasil. Nesse caso, as universidades têm o papel de favorecer a difusão da Libras por meio de ações variadas, entre elas, a formação de professores e de outros profissionais, como estabelece o Decreto 5626/2005, em seu Art. 4º, o qual prevê que a formação de professores para o ensino de Libras deve ser realizado em nível superior, em curso de graduação plena em Letras, sendo dada prioridade a pessoas surdas (BRASIL, 2005).

2.4 Mercado de trabalho

Nos últimos anos, especialmente a partir dos anos 1990, com o movimento pela inclusão de minorias e com o progressivo reconhecimento da Libras em alguns estados brasileiros, culminando na aprovação da “Lei da Libras” em 2002, o mercado de trabalho para professores de Libras vem se expandindo intensamente. O trabalho dos professores, antes restrito a entidades de movimentos surdos, escolas especializadas e instituições religiosas, vem progressivamente ampliando seus espaços de atuação. No cenário atual, uma análise do mercado de trabalho para esses profissionais aponta várias possibilidades, conforme arrolado a seguir.

2.4.1 Atuação na educação básica

O professor de Libras poderá atuar: (i) em escolas comuns no ensino da Libras como primeira língua (L1) para alunos surdos e como segunda língua (L2) para alunos ouvintes, seja em disciplinas regulares ou mesmo no Atendimento Educacional Especializado previsto pelo MEC; e (ii) em escolas bilíngues para surdos, no ensino da Libras como L1. Destaca-se que o profissional que atuará nesse espaço precisa ter consciência de seu papel para os avanços educacionais, especialmente no que tange à educação da pessoa surda de forma geral, ressaltando-se aí a constituição de um espaço reconhecido pela comunidade escolar para a disciplina de Libras.

2.4.2 Atuação na educação superior

Com o reconhecimento da Libras e a inserção da disciplina de Libras, como obrigatória para as licenciaturas e para o curso de fonoaudiologia e como optativa para os demais cursos, abriu-se mais uma possibilidade de atuação, o que demanda profissionais com formação sólida para atuar na formação de docentes e outros profissionais. Recomenda-se assim, uma formação inicial específica em cursos de Letras-Libras seguida de uma formação em nível de pós-graduação.

2.4.3 Cursos de formação continuada e cursos de línguas

Os professores de Libras têm um papel importantíssimo na formação continuada de outros profissionais, especialmente profissionais das áreas da educação e da saúde que atuarão no atendimento a pessoas surdas. Nesse espaço de atuação, demanda-se um profissional consciente de questões relativas à inclusão social e educacional dos surdos, bem como de questões linguísticas que perpassam o processo de inclusão. Soma-se a essa demanda já antiga de formação continuada, a criação de cursos de Libras em espaços canonicamente destinados ao ensino de línguas, tais como cursos de idiomas e centros de extensão universitária.

2.5 A proposta de criação do Curso de Licenciatura Especial em Letras-Libras na FALE

A proposta da Licenciatura Especial em Letras-Libras da FALE-UFMG pretende atender a dois tipos de demanda: de um lado, destaca-se a necessidade de formação de professores para o ensino da Língua Brasileira de Sinais em diferentes contextos e níveis de educação; do outro, o Curso visa suprir também a necessidade de oferecer formação superior a pessoas Surdas, em que língua mediadora do processo de ensino-aprendizado seja a Libras.

A concepção do curso se pauta em uma perspectiva sócio-antropológica da Surdez, em que os surdos são vistos como um grupo linguístico-cultural minoritário. Sob essa ótica, a educação das pessoas surdas tem como princípio norteador as representações socioculturais, identitárias e linguísticas da Comunidade Surda; e não, a deficiência ou o déficit auditivo. Destaca-se aqui que, além de a Libras constituir-se como o principal elemento identificador dessa Comunidade,

esta se constitui a primeira língua desses sujeitos, de modo que desempenha papel fundamental tanto no desenvolvimento das habilidades e capacidades comunicativas, quanto no desenvolvimento cognitivo e social.

Nessa perspectiva, a língua de sinais deve ser a língua do processo de ensino-aprendizagem, utilizada não somente nos processos de seleção e ingresso, mas também durante toda a trajetória formativa desses graduandos surdos. Através da língua de sinais, o Surdo poderá construir seus conhecimentos por meio de processos individuais e coletivos.

É preciso destacar ainda que a língua portuguesa é a segunda língua dos Surdos, e seu processo de ensino-aprendizagem se dá de maneira formal. A maior parte das pessoas Surdas têm acesso somente à língua portuguesa escrita, que, por sua vez, é mediada e acessível somente por meio da visão, o que tem implicações na aprendizagem e nas possibilidades de uso dessa língua. Somam-se a essas especificidades dos Surdos, as questões relacionadas ao processo de aprendizagem de uma L2, o que resulta numa grande diversidade nos níveis de proficiência e no uso da língua escrita. Assim, é de fundamental importância garantir que a língua portuguesa não se torne uma ferramenta de exclusão e que impeça o acesso e a permanência das pessoas Surdas na universidade.

Historicamente, o acesso das pessoas surdas ao ensino superior público tem sido bastante restrito, devido a questões de escolarização dessa comunidade, assim como ao fato de serem falantes do português como segunda língua. Sendo assim, este projeto vai ao encontro da necessidade de se oferecer um espaço de formação em nível superior para as pessoas surdas, tornando-as principais agentes no ensino e difusão de sua própria língua.

Ressaltamos, por fim, que a criação do curso de Licenciatura em Letras-Libras vem integrar um conjunto de Políticas Afirmativas que vem sendo implementado na UFMG, em especial no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência na universidade. Assim, a existência de um curso de graduação cujo público prioritário são as pessoas Surdas vem trazer grande contribuição e força para a política de inclusão buscada e desenvolvida no âmbito da UFMG. É justamente a partir do caráter afirmativo do curso que o mesmo é proposto como uma Licenciatura Especial, somando-se então aos cursos de Licenciatura em Educação do Campo – LECAMPO e de Formação Intercultural para Educadores Indígenas – FIEI, ambos oferecidos pela Faculdade de Educação.

3. ASPECTOS GERAIS DO CURSO

3.1 Dados gerais

A Licenciatura Especial em Letras-Libras da FALE oferecerá 30 vagas, com uma única entrada anual. A oferta ocorrerá no turno noturno, uma vez que se objetiva contemplar também aqueles professores de Libras que já se encontram em atuação em diversos contextos educacionais, mas sem formação de nível superior em Letras.

O curso prevê uma duração total de 3255h, sendo que o período padrão prevê a integralização da carga horária em 10 semestres letivos. O egresso do curso receberá a titulação de “Licenciado em Letras-Libras”.

No caso de vagas remanescentes, essas serão destinadas: (i) à rematrícula - 60% das vagas; e (ii) à transferência - 40% das vagas, considerando que serão aceitas somente transferências de alunos de cursos de Letras-Libras ou de cursos de Letras com habilitação em Libras.

3.2 Requisitos de acesso

De acordo com o Regimento Geral da UFMG, a admissão dos alunos da graduação obedecerá às normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE). Nesse sentido, em observância às normas institucionais, a Comissão Permanente do Vestibular (COPEVE) é o órgão responsável pela determinação e pela execução das atividades relativas ao processo seletivo. Em sintonia com o Regimento Geral e com as normas da COPEVE, esta seção apresenta os requisitos para acesso ao curso de Letras-Libras, modalidade licenciatura especial.

A admissão ao Curso se fará através de Vestibular Especial, realizado em Etapa Única. Prevê-se a realização de provas de Língua Brasileira de Sinais e de Língua Portuguesa, sendo esta como Segunda Língua para candidatos Surdos e como língua materna para candidatos ouvintes.

A prova de Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos ampara-se no Decreto de Lei nº 5.626/2005 que reconhece os surdos como usuários do português como segunda língua e que estabelece, em seu Art. 14, § 1º, item VI, a necessidade de “adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa” (BRASIL, 2005).

Prevê-se ainda que todo o Processo do Exame Vestibular seja conduzido em separado aos demais processos de ingresso nos cursos de graduação da UFMG, de modo que o curso de Licenciatura Especial em Letras-Libras contará com Edital específico, com datas e prazos específicos para o ingresso no referido Curso.

Prevê-se também a reserva de vagas para candidatos surdos. Isto se torna imprescindível, considerando que o Curso tem os seguintes propósitos: (i) contribuir com a valorização e difusão da Libras, ao considerar as pessoas surdas como as principais usuárias dessa língua e proporcionar a elas a possibilidade de atuação no ensino da mesma; (ii) constituir-se como um espaço de formação em nível superior para pessoas surdas, que, historicamente, tem tido pouco ou nenhum acesso ao ensino superior público; e (iii) estar em consonância com as políticas de inclusão da UFMG. Assim, a reserva de vagas se dará de maneira escalonada, conforme previsto na tabela a seguir:

Entrada	Vagas reservadas para candidatos Surdos	Vagas para a ampla concorrência
2019/02	25	5
2020/02	20	10
2021/2 e demais entradas	15	15

Reitera-se aqui o disposto no Art. 4º do Decreto de Lei nº 5.626/05 que diz que:

Art. 4oA formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

Parágrafo único. *As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput (grifo nosso).*

Além disso, tal prioridade se justifica considerando-se também a meta 4 do PNE, que estabelece a importância da formação de profissionais para atuar no ensino de Libras, dando prioridade a professores surdos. Ressalta-se que a reserva de vagas tem sido uma prática comum nos cursos de Letras-Libras para garantir o acesso dos surdos à Universidade, como também tem sido uma política das ações afirmativas da UFMG presente nas licenciaturas especiais como a Educação Indígena e a Educação do Campo.

3.3 Objetivos do curso

O objetivo geral do Curso de Letras-Libras é formar profissionais para o ensino da Língua Brasileira de Sinais em diferentes contextos e níveis de educação, capazes de lidar, de forma crítica, com as diferentes condições e situações de uso, ensino e aquisição da Língua Brasileira de Sinais, a partir da reflexão sobre seu desenvolvimento histórico, cultural e linguístico na comunidade surda brasileira.

Nesse sentido, são objetivos específicos do curso:

- formar profissionais que dominem a língua de sinais e suas culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos, assessores culturais, entre outras atividades afins;
- formar profissionais que compreendam a heterogeneidade constitutiva das experiências surdas, assim como as diferentes representações culturais e identitárias presentes na comunidade surda;
- formar profissionais capazes de refletir sobre os aspectos (meta-)linguísticos da Libras, bem como relacioná-los ao uso e ensino dessa língua em diferentes contextos;
- desenvolver o raciocínio e a consciência crítica acerca da situação linguística das pessoas surdas, em especial acerca das políticas linguísticas e educacionais voltadas para a aquisição dessa língua por crianças surdas e sua difusão na sociedade de maneira geral;
- fomentar o estudo, a pesquisa e o ensino de produções culturais e literárias surdas e em línguas de sinais.

3.4 Competências e habilidades gerais do Licenciado em Letras-Libras⁷

O Parecer CNE/CES 492/2001 estabelece que o graduado em Letras deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela. Nesse sentido, visando à formação de profissionais que demandem o domínio da língua estudada, de suas culturas e respectivas literaturas, o curso de Letras-Libras deve contribuir para o desenvolvimento de um conjunto de competências e habilidades. Como competências gerais, o documento prevê

- domínio do uso da língua portuguesa ou de uma língua estrangeira, na sua manifestação escrita⁸, em termos de recepção e de produção de textos;
- reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- percepção de diferentes contextos interculturais;
- utilização dos recursos da informática.

3.5 Perfil do egresso

O graduado no curso de Licenciatura em Letras-Libras da Faculdade de Letras da UFMG, ao final de seu curso, deve ter desenvolvido as seguintes habilidades específicas:

- a compreensão crítica das condições de uso e desenvolvimento da linguagem, em especial da Língua Brasileira de Sinais, a partir da reflexão sobre seu desenvolvimento histórico, cultural e linguístico na comunidade surda brasileira;

⁷ Adaptado do Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Licenciatura. 2017.

⁸ Tendo em vista a possibilidade de atender alunos surdos, tanto quanto ouvintes, não se estabelece a aquisição de línguas na modalidade oral, apenas escrita.

- o domínio teórico e crítico dos componentes fonológico, morfossintático, lexical e semântico-pragmático de uma língua, especialmente aplicados à linguística de línguas de sinais;
- o domínio de diferentes abordagens gramaticais;
- a compreensão do processo de aquisição da linguagem, seja de uma língua oral quanto de uma língua de sinais, de modo a promover uma melhor compreensão dos problemas de ensino e aprendizagem de língua materna e de uma segunda língua;
- o domínio crítico de um repertório representativo de produções culturais e literárias surdas e em línguas de sinais;
- uma preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho, incluindo a utilização dos recursos tecnológicos;
- o domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem da Libras em diferentes espaços educacionais;
- o domínio das abordagens, métodos e técnicas pedagógicas que favoreçam o ensino de Libras como primeira língua e como segunda língua nos diferentes níveis de ensino;
- o uso da língua portuguesa como segunda língua em sua modalidade escrita, bem como compreensão crítica das variedades linguísticas.

3.6 Concepção didático-pedagógica do curso

Considerando a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do MEC que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação em nível superior no caso dos cursos de licenciatura, como também os estudos sobre as especificidades linguísticas e educacionais da comunidade surda e a legislação da área, este projeto busca conciliar (i) as necessidades de formação de professores para atuar em diversos níveis e modalidades da educação básica, atendendo às demandas da sociedade atual; e (ii) a importância do reconhecimento político da comunidade surda como grupo linguístico e cultural minoritário, visando à formação de docentes especializados que possam atuar na valorização e difusão da Libras e das culturas surdas nos mais diversos contextos educacionais. Sendo assim, em consonância com os Princípios da Formação de Profissionais do Magistério estabelecidos na Resolução supracitada, destaca-se a formação dos profissionais docentes, de maneira geral, como um compromisso social e político que contribua para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e com a formação de cidadãos éticos e ativos, como também, mais especificamente, com a construção de uma sociedade mais inclusiva e que reconheça e valorize a diversidade. Destaca-se aqui a diversidade linguística e cultural no caso dos surdos usuários da Libras.

Inicialmente, é importante destacar a complexidade do trabalho docente, entendido aqui em consonância com a supracitada Resolução, como “ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo” (BRASIL, 2015, Art. 2º, §1).

Ressaltam-se também as várias dimensões da ação docente - dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas - que devem ser contempladas no processo de formação para que se possa oportunizar o domínio de conteúdos, metodologias e linguagens diversas, essenciais para a atuação do docente.

A partir do entendimento da especificidade da formação docente, faz-se necessário construir uma base sólida e interdisciplinar nos processos formativos, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que atuarão na formação dos docentes. Isto ganha relevância adicional ao considerarmos uma formação bastante recente e incipiente no Brasil que a formação de professores para o ensino de Libras. Assim, o projeto precisa considerar aspectos inerentes a (i) a formação geral do docente; (ii) a formação específica para o ensino de línguas; e (iii) a formação específica para o ensino de Libras, contemplando-se aspectos linguísticos, sociais, históricos e culturais da comunidade Surda.

Sobre a relevância da dimensão política e cultural do fazer docente, o presente projeto visa à “compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais” (BRASIL, 2015, Art. 3º, parágrafo 5, inciso XI). Soma-se a isto a importância social da difusão da Libras, que se constituiu como principal artefato cultural das pessoas surdas, de modo que o ensino dessa língua em diferentes contextos desempenha um importante papel no reconhecimento das culturas surdas.

A matriz curricular do Curso de Licenciatura Especial em Letras-Libras congrega atividades acadêmicas curriculares dinâmicas que possam assumir os princípios de formação ética, política e cidadã de seus alunos; a estreita relação entre teoria e prática; a interdisciplinaridade como uma necessidade; uma visão contextualizada do ensino e da aprendizagem; o compromisso com a integração ensino-pesquisa-extensão; e o compromisso com a sociedade.

Destaca-se ainda o inciso VIII, do artigo 3º, parágrafo 5, da Resolução MEC nº 2/15 que trata da equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais. Historicamente, o acesso das pessoas surdas ao ensino superior público tem sido bastante restrito, devido a questões de escolarização dessa comunidade, assim como ao fato de serem falantes do português como segunda língua. Sendo assim, este projeto vai ao encontro da necessidade de se oferecer um espaço de formação em nível superior para as pessoas surdas, tornando-as principais agentes no ensino e difusão de sua própria língua.

3.7 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

No Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (2013-2017), encontra-se, entre as diretrizes propostas para a universidade, “a integração permanente e efetiva entre os níveis e

modalidades de ensino, pesquisa e extensão” (UFMG, 2013, p.37). Nesse sentido, faz-se necessário uma breve apresentação das atividades de ensino, pesquisa e atenção desenvolvidas na área de Língua Brasileira de Sinais que garantirão que esta indissociabilidade esteja presente no curso de Licenciatura em Letras-Libras.

3.7.1 Ensino

A área de Libras da FALE é responsável pelo ensino da Língua Brasileira de Sinais a todos os cursos de graduação da UFMG, com exceção do curso de Fonoaudiologia que possui professor próprio. Assim, a área atende semestralmente, cerca de 1200 alunos de graduação de toda a universidade, inclusive alunos do Campus Montes Claros, na disciplina LET223 – Fundamentos de Libras. Essa disciplina foi criada em cumprimento ao Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002. Conforme o Decreto (Art. 3º) “A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”. O Decreto também garante o ensino de Libras como disciplina optativa aos alunos dos cursos de bacharelado.

Além da disciplina de Libras obrigatória a todos os cursos de licenciatura, os professores ministram também disciplinas de aprofundamento em Libras e em linguística das línguas de sinais na Faculdade de Letras, além de oferecerem esporadicamente Estudos Temáticos (disciplinas de conteúdo variável), dentro do curso de Letras.

Integrada às atividades de ensino da área de Libras está o trabalho de monitoria desenvolvido por meio do Programa de Monitoria de Graduação (PMG), que visa a dar suporte às atividades acadêmicas curriculares vinculadas à disciplina Fundamentos de Libras Online. O projeto desta disciplina é contemplado, atualmente, com 23 monitores de graduação, supervisionados e orientados pelos professores da área de Libras. Tendo em vista a grande demanda da Universidade, os monitores atuam como intermediários no esclarecimento de dúvidas dos alunos e nas atividades avaliativas, online e presenciais. Os monitores são selecionados entre os alunos regularmente matriculados na UFMG, através de edital de seleção, segundo normas, regulamentos e procedimentos da Prograd e ministram horários semanais de atendimento presencial e online. Além disso, a área de Libras conta com quatro bolsistas de pós-graduação do Programa de Incentivo à Formação Docente (PFID) que auxiliam na disciplina online.

A partir da criação do curso de Letras-Libras esperamos poder integrar os alunos desse curso às atividades de monitoria da disciplina de Fundamentos de Libras Online e outras possíveis atividades de monitoria que tenham como objetivo o suporte ao ensino de Libras na universidade, uma vez que o objetivo do curso é, justamente, o de formar professores de Libras.

3.7.2 Pesquisa

A pesquisa constitui, dentro da proposta pedagógica do curso, a base do processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que ensinar requer dispor de conhecimentos, refletir criticamente sobre eles e mobilizá-los para a ação. Mais do que identificar os conhecimentos existentes, o que seria simples tarefa de reconhecimento, é preciso compreender o processo de construção do conhecimento, seus fundamentos históricos, sociais e epistemológicos.

O processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado por um princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Nesse sentido, e em harmonia com as Diretrizes Nacionais, a dimensão da pesquisa não deve constituir apenas um espaço de ação institucional, mas uma prática constante e inerente ao próprio processo de ensinar e de aprender, perpassando todos os momentos da formação. Deve estar presente na extensão, através das ações reflexivas sobre cada atividade; deve estar presente na sala de aula, nas práticas reflexivas sobre os conhecimentos, no processo de avaliação formativa, como o momento de desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de problemas. Entende-se, portanto, a pesquisa, como uma dimensão constitutiva da formação.

Institucionalmente, a pesquisa tem seus lugares específicos de inscrição e de organização, quando são reunidas em projetos pontuais, com objetos pré-definidos e sob orientação docente, tais como os programas de iniciação científica, de iniciação à extensão e iniciação à docência.

Assim, todos os professores da área de Libras possuem projetos de pesquisa cadastrados na Câmara de Pesquisa da FALE. Esses projetos de pesquisa têm resultado na orientação de alunos de iniciação científica (bolsistas ou por meio da Programa de Iniciação Científica Voluntária), trabalhos de monografia de alunos do curso de Letras e também de outros cursos, produção científica diversa (apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais, no país e no exterior, publicação de artigos, capítulos de livros, textos em anais, etc.).

Além disso, foi criado em junho de 2014 o grupo de pesquisa denominado de “Núcleo de Estudos em Libras, Surdez e Bilinguismo” (NELiS). Esse grupo está cadastrado no CNPq e seus principais objetivos são: divulgação de pesquisas sobre a surdez e a Libras; promoção de palestras e minicursos buscando formação e aperfeiçoamento de profissionais que atuam na área; apoio à formação de estudantes de graduação e pós-graduação que se interessem pela temática e fortalecimento da área de Libras na UFMG. As linhas de pesquisa desenvolvidas são: Descrição e análise das línguas de sinais; Educação bilíngue para Surdos e Ensino-aprendizagem de línguas e Tradução e interpretação em Libras/Português. Sua organização e funcionamento obedecem à regulamentação do Regimento Interno da Faculdade de Letras. Seu desenvolvimento está intimamente relacionado aos projetos de pesquisa e à organização dos pesquisadores da área de Libras e dos diferentes problemas de pesquisa associados aos estudos sobre a Libras, temas

relacionados à surdez e ao Bilinguismo. O NELiS é um espaço integrador dos alunos da FALE – e também de alunos de outras áreas da UFMG – aos projetos de pesquisa desenvolvidos por seus pesquisadores.

Destaca-se ainda que a área de Libras conta com uma professora credenciada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (Poslin/FALE).

Esperamos que, a partir da criação do Curso de Licenciatura em Letras-Libras, os alunos do curso possam passar a integrar e a contribuir com as atividades de pesquisa desenvolvidas pelos professores da área de Língua de Sinais da FALE, realizando atividades de iniciação científica, participando de projetos de pesquisa e, até mesmo, ao concluírem o curso, candidatando-se aos cursos de mestrado e doutorado.

3.7.3 Extensão

As ações de extensão da Faculdade de Letras giram em torno do Centro de Extensão da Unidade (CENEX-FALE), que tem como objetivo o intercâmbio dos conhecimentos produzidos pela Faculdade e a comunidade em que está inserida. O CENEX-FALE possui uma trajetória de mais trinta anos de serviços prestados à comunidade e, principalmente, à formação didática do próprio aluno do Curso de Letras. Entre os serviços mais divulgados estão os cursos de línguas clássicas e modernas do CENEX/FALE, que são ministrados por estagiários selecionados dentre os alunos do Curso de Letras para participar do Programa de Formação de Professores, supervisionados por docentes da FALE através de visitas às salas de aula, reuniões e grupos de estudo. A prática da docência nesses cursos conta como créditos para o currículo do aluno, de acordo com o projeto pedagógico de formação de professores integrado ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFMG. O Programa permite ainda a participação de alunos da Pós-Graduação e de ex-alunos da Faculdade de Letras, envolvendo uma média semestral de 2.200 alunos da comunidade interna e externa à UFMG, 120 professores-estagiários e 15 professores-supervisores. Os alunos contam com o acervo de materiais didáticos do setor Multimeios (livros, fitas, CDs etc.), além do serviço de plantão (aula de reforço) como ferramentas de apoio ao seu desenvolvimento.

O CENEX/FALE oferece ainda o curso de Libras em cinco níveis, a saber: básico inicial 1, 2 e 3 e pré-intermediário 1 e 2. O curso iniciou-se no ano de 2007, sendo que apenas o Básico 1 (à época chamado de Libras 1) era oferecido. À medida que as turmas foram sendo formadas, percebeu-se a necessidade de ampliação do curso, disponibilizando, assim, novos estágios. Desde a sua implantação no segundo semestre de 2007 até o ano letivo de 2015, o curso de Libras recebeu um total de 1964 alunos. Já no primeiro semestre de 2016, as turmas de Libras contaram com um total de 152 alunos matriculados.

É preciso apontar, por fim, a relevância do CENEX enquanto um espaço que possibilita uma prática de ensino aos alunos em formação, supervisionados por um docente da Faculdade de Letras. Quanto ao curso de Libras, este tem servido como uma excelente oportunidade de

inserção e formação de professores surdos na FALE; uma vez que todos os professores que atuam nas turmas de Libras do CENEX são surdos graduandos em outras instituições de ensino ou, ainda, professores surdos já formados contratados para ministrar aulas no curso.

Chama a atenção, porém, o fato de que atualmente todos os professores do CENEX são alunos externos à UFMG, já que a universidade ainda não possui alunos surdos de graduação que poderiam atuar nos cursos de ensino de Libras. Porém, a partir da criação do Curso de Letras-Libras, o CENEX passará a poder contar com a participação desses alunos, tornando-se assim um importante espaço de formação e prática docente para os graduandos surdos do curso.

Além dos cursos de Libras do CENEX, a área de Libras, através de seus professores/pesquisadores, vem desenvolvendo alguns projetos, cursos e atividades de Extensão, a saber:

- Abordagem interdisciplinar nas práticas educativas em doenças crônicas: tradução e adequação cultural de instrumentos;
- Ações afirmativas em prol da Acessibilidade: Audiodescrição;
- Atividades de extensão do NELiS;
- Ciclo de debates do NELiS;
- I Colóquio de interpretação de Línguas de Sinais em contextos comunitários: saúde, educação & justiça;
- Curso de capacitação para intérpretes educacionais da rede municipal de Belo Horizonte;
- Curso de leitura e produção de textos para surdos;
- Curso de Libras para a comunidade do Centro Pedagógico da UFMG;
- Desenvolvendo materiais didáticos para o ensino de português como L2 para surdos;
- O ensino da literatura surda na formação de professores surdos;
- Formação de professores de português como Segunda Língua para alunos surdos;
- Inclusão social: os sujeitos e suas necessidades especiais;
- Libras – curso de Língua Brasileira de Sinais;
- Libras a distância;
- Mostra surdez em cena;
- Palestra comemorativa do aniversário da Lei de Libras;
- Programa de formação de professores em Línguas Clássicas e Modernas – CENEX/FALE/UFMG;
- Projeto de Cursos de Libras;
- ProTILS – Projeto de Capacitação de Tradutores e Intérpretes de Língua de Sinais;
- III Workshop Interinstitucional do Projeto Empoder@ - Modelagem da Linguagem no Desenvolvimento de Aplicativos Acessíveis para o Autocuidado em Saúde.

3.8 Políticas de acessibilidade e permanência

3.8.1 Políticas de ingresso e acessibilidade

Tendo em vista as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida previstas em diversos instrumentos citados no item 1.4 (Requisitos legais e normativos), a saber:

- CF/88, art. 205, 206 e 208;
- NBR 9050/2004, da ABNT;
- Lei nº 10.098/2000;
- Decreto nº 5296/2004;
- Decreto nº 6949/2009;
- Decreto nº 7611/2011 e
- Portaria nº 3.284/2003

Que dispõem sobre as condições de acessibilidade para todas as pessoas com deficiências, a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005, que a regulamenta tratam especificamente das condições especiais de acesso que devem ser garantidas às pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

Dentre as disposições contidas nesses instrumentos, o Art. 14 do Decreto 5.626 estabelece que

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. (BRASIL, 2015)

Em cumprimento ao estabelecido nos instrumentos normativos citados, o acesso ao curso Letras-Libras se dará via vestibular especial, conforme descrito no item 3.2 (Requisitos de acesso). As pessoas surdas terão prioridade de acesso ao curso Letras-Libras, conforme disposto no item 3.2 citado, sendo reservadas 25 das 30 vagas na primeira entrada, 20 vagas no segundo vestibular e 15 vagas nos vestibulares posteriores, de forma a garantir:

- (i) a valorização e difusão da Libras, considerando que as pessoas surdas são as principais usuárias dessa língua e deve-se proporcionar a elas a possibilidade de atuação no ensino da mesma;
- (ii) a constituição do Curso de Letras-Libras como um espaço de formação em nível superior para as pessoas surdas que, historicamente, têm tido pouco ou nenhum acesso ao ensino superior público;
- (iii) o cumprimento das políticas de inclusão da UFMG.

Além das questões relativas à inclusão das pessoas surdas, especialmente aquelas relativas a seu *status* como usuário de outra língua, este projeto também considera a importância da inclusão de alunos, surdos ou ouvintes, com deficiência, visando ao fomento de estratégias didáticas e educacionais voltadas para a inclusão educacional. Pretende-se também estabelecer um constante diálogo com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG, com vistas ao desenvolvimento de ações conjuntas para a promoção da inclusão dos alunos com deficiência.

3.8.2 Políticas de permanência

A UFMG, como toda universidade pública, tem a responsabilidade de incluir socialmente as pessoas através da educação superior. Independentemente do fato de terem ou não necessidades educacionais especiais, é seu dever trabalhar para que todos os seus alunos alcancem um melhor aproveitamento em todas as disciplinas oferecidas no curso.

O acompanhamento periódico da progressão da aprendizagem dos alunos será feito através das avaliações em Libras. Esse processo será melhor detalhado no item 6.1.1, que trata da metodologia avaliativa do corpo discente.

Os alunos serão acompanhados por intérpretes de língua de sinais em todas as atividades necessárias: durante as aulas com professores não proficientes na língua, nas atividades práticas, laboratórios, palestras, etc. O intérprete de Libras atua como o canal comunicativo entre o aluno surdo, o professor, colegas e equipe escolar. Seu papel em sala de aula é servir como tradutor entre pessoas que compartilham línguas e culturas diferentes. Essa atividade exige estratégias mentais na arte de transferir o conteúdo das explicações, questionamentos e dúvidas, viabilizando a participação do aluno em todos os contextos da aula e fora dela, nos espaços escolares. Entretanto, seu papel se limita às funções comunicativas, sendo imprescindível a interação dos professores com os seus alunos. O intérprete não substitui a função do professor em sala de aula ou fora dela: ele é um apoio para o relacionamento entre o professor, colegas e equipe e o aluno surdo.

Além das políticas de inclusão específicas para a comunidade surda, estabelecidas neste projeto, os alunos do curso de Letras-Libras poderão ter acesso também a políticas de ações afirmativas e de assistência estudantil, especialmente aquelas implementadas pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Assuntos Estudantis e pela Fundação Universitária Mendes Pimentel, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento acadêmico e na permanência na universidade.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Esta seção apresenta a organização curricular proposta para o curso. Assim, uma descrição da estrutura curricular é fornecida, além das possibilidades de percursos específicos que podem ser integralizados pelo estudante de Letras-Libras. Serão apresentadas também as adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, assim como será definido o estágio supervisionado e prática de ensino e as atividades acadêmicas complementares. As matrizes curriculares e o ementário das disciplinas encontram-se anexos ao projeto.

4.1 Descrição da estrutura curricular

O curso de Licenciatura em Letras-Libras da Faculdade de Letras da UFMG compreende 3.255 horas, distribuídas em 10 períodos letivos. O curso perfaz ainda um total de 217 créditos acadêmicos, sendo que cada crédito equivale a um total de 15 horas.

Essa carga horária contempla diferentes atividades geradoras de crédito, conforme explicitado nos quadros abaixo. Os alunos poderão optar ainda por cursarem o percurso padrão do curso ou ainda incluir uma formação complementar aberta em sua formação (maiores informações no item 4.2.1 deste projeto).

Percurso padrão: Letras-Libras			
Disciplinas	Obrigatórias	2220h	148 créditos
	Optativas	360h	24 créditos
	Formação livre	60h	4 créditos
Estágio curricular obrigatório (prática de ensino)		405h	27 créditos
Atividades acadêmicas científico culturais		210h	14 créditos
Carga horária total		3255h	217 créditos

Percurso: Letras-Libras + Formação Complementar Aberta			
Disciplinas	Obrigatórias	2220h	148 créditos
	Formação Complementar Aberta	300h	20 créditos
	Optativa	60h	4 créditos
	Formação livre	60h	4 créditos
Estágio curricular obrigatório (prática de ensino)		405h	27 créditos
Atividades acadêmicas científico culturais		210h	14 créditos
Carga horária total		3255h	217 créditos

A carga horária total está distribuída em 10 períodos letivos, conforme disposto a seguir:

Período	Carga horária	Créditos
1º	300h	20 créditos
2º	300h	20 créditos
3º	300h	20 créditos
4º	300h	20 créditos
5º	300h	20 créditos
6º	300h	20 créditos
7º	300h	20 créditos
8º	375h	25 créditos
9º	375h	25 créditos
10º	405h	27 créditos
Total	3255h	217 créditos

Algumas observações precisam ser feitas sobre a distribuição dos encargos curriculares por período do curso.

Segundo as Normas de Graduação da UFMG, a carga-horária máxima para os cursos do noturno é de 20 horas-aula semanais, o que equivale a 300 horas por semestre letivo. Observando a tabela apresentada acima, tem-se que os três últimos semestres do curso, ultrapassam essa carga-horária proposta. Contudo, é preciso explicitar que no 8º e no 9º período, os alunos cursarão as disciplinas de Análise da Prática e Estágio 1 e Análise da Prática e Estágio 2, respectivamente. Essas disciplinas possuem carga-horária total de 135 horas, porém 60 horas são destinadas aos encontros da disciplina com o professor responsável, enquanto as demais 75 horas são cumpridas no campo de estágio. Nesse sentido, subtraindo-se as 75 horas que são realizadas externamente à UFMG, chega-se ao limite de 300 horas por semestre letivo. Tem-se ainda que 60 horas são destinadas às Atividades Acadêmicas Científico-Culturais, que podem já ter sido cumpridas pelos estudantes ao longo do curso, em semestres anteriores, ou ainda que podem ser integralizadas por atividades em outros turnos e horários. Já no 10º período, além da disciplina de Análise da Prática e Estágio 3, cuja carga-horária prevê 75 horas cumpridas no campo de estágio, e das 90 horas destinadas às Atividades Acadêmicas Científico-Culturais, têm-se as disciplinas de *Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos e Recursos Tecnológicos aplicados ao ensino*, que são disciplinas semipresenciais de 60h cada, das quais 45 horas são previstas para serem realizadas à distância por meio da plataforma UFMG Virtual.

A matriz curricular completa do curso é fornecida nos anexos deste projeto (Anexo 1 e Anexo 2), assim como a relação de ementas (Anexo 4).

4.2 Flexibilização curricular e percursos de integralização

A estruturação do currículo da Licenciatura em Letras-Libras atenta-se também, na medida do possível, para a necessidade da flexibilização do percurso curricular do curso. Isto se torna relevante não somente por causa da política curricular institucional adotada pela UFMG, mas também por causa da tradição da Faculdade de Letras enquanto uma das unidades referências nesse processo.

Nesse sentido, tomando como fundamento a Decisão do CEPE de 2001 da UFMG, assim como o Parecer CES 776/97 do Conselho Nacional de Educação, o currículo foi pensado de modo a contemplar dois eixos de flexibilização, a saber: i) Flexibilização Horizontal; e ii) Flexibilização Vertical.

A Flexibilização Horizontal visa permitir ao aluno contabilizar em seu histórico escolar diferentes atividades acadêmicas desenvolvidas por ele em sua permanência na Universidade (PROGRAD, [s.d.]). Essas atividades visam contribuir para a formação holística do aluno, podendo envolver a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, como detalharemos nas seções seguintes.

No que tange à Flexibilização Vertical, entende-se que o aluno pode definir o seu percurso formativo ao longo dos semestres letivos, contemplando as disciplinas constituintes do núcleo específico de seu curso e também as disciplinas de formação não-específica. O núcleo específico compreende as disciplinas obrigatórias, cursadas por todos os alunos do curso de Letras-Libras e que constituem o conjunto de saberes necessários para a profissão. Adicionalmente, tem-se a formação não-específica, compreendida como um conjunto de disciplinas de interesse do próprio aluno e que visam complementar sua formação sob uma perspectiva interdisciplinar.

Alinhando-se então à proposta de Flexibilização Curricular adotada na UFMG e também na FALE, o currículo do curso de Letras-Libras prevê:

- a) Núcleo obrigatório;
- b) Disciplinas optativas;
- c) Formação livre;
- d) Formação complementar aberta.

O núcleo obrigatório compõe o conjunto de disciplinas obrigatórias comuns a todos os alunos do curso. Já os demais itens – (b), (c) e (d) – viabilizam a flexibilização curricular de diferentes formas. A forma como se integralizam as atividades relacionadas aos itens (b) *Disciplinas Optativas – Estudos Temáticos* e (d) *Formação complementar aberta* permite ao aluno dois percursos distintos no curso de Letras-Libras, como descreveremos na próxima seção.

As disciplinas optativas, chamadas de *Estudos Temáticos*, são atividades de conteúdo variável, em que professores da área de Libras podem propor temas que se relacionem com suas atividades de pesquisa e/ou extensão. Essas atividades acadêmicas têm, portanto, os pré-requisitos especificados pelo professor, na hora da oferta, devendo tais pré-requisitos serem

observados pelos alunos no ato da formulação da matrícula. As disciplinas optativas compõem uma carga horária obrigatória, que poderá ser cumprida por meio da escolha do aluno em um rol de disciplinas optativas.

Em relação à Formação Livre, que será cursada por todos os alunos, independente do percurso formativo, é uma atividade de livre escolha do aluno. Essa atividade compreende um conjunto de atividades acadêmicas de qualquer campo do conhecimento, incluindo o curso de Graduação em Letras, que oferece outras habilitações e ênfases na área. Possibilita ampliar a formação a partir do interesse individual do estudante, devendo ser integralizada entre as diversas atividades curriculares ofertadas no âmbito da Universidade. Embora seja facultado ao aluno escolher a atividade a ser integralizada no grupo de formação livre, esta é de natureza obrigatória para a integralização curricular, estando fixada em 60h (4 créditos) nesta proposta curricular.

Já na formação complementar aberta, os alunos cursam um conjunto de disciplinas e/ou outras atividades de um determinado campo profissional em outros cursos da UFMG, de modo a propiciar uma formação complementar relacionada a seu campo de atuação. Essa formação oferece ao aluno a possibilidade de aquisição de saberes e habilidades de áreas afins. No caso da formação complementar aberta, o aluno deve propor as atividades sob a orientação de um docente e sua realização está condicionada à autorização do colegiado, observando-se uma conexão básica com a área de atuação do aluno.

No curso de Letras-Libras, a formação complementar aberta pode ser cursada também por meio das Formações Transversais, propostas pela Pró-Reitoria de Graduação, conforme Resolução CEPE nº 19/2014. Essas atividades oferecem a possibilidade de que o aluno possa cursar um elenco de atividades acadêmicas que abordem temáticas de interesse geral, com o objetivo de incentivar a formação de espírito crítico e de visão aprofundada em relação a grandes questões do País e da humanidade.

Além das possibilidades de flexibilização curricular já descritas, o currículo do curso de Letras-Libras também prevê a oferta de Formação Avançada para os alunos que desejarem aprofundar sua formação numa dada área, por meio do acesso a atividades acadêmicas oferecidas pela Pós-Graduação, conforme disposto na Resolução CEPE 18/2014. A formação avançada visa favorecer a integração maior entre os níveis de ensino e incentivar os egressos da graduação a continuar seus estudos em cursos de pós-graduação. A oferta e critérios para participação nesse tipo de formação serão previstos em Resolução do curso.

Considerando-se (i) as especificidades dos alunos Surdos, no que tange ao uso da Libras como principal língua de instrução; e (ii) conseqüentemente, à necessidade de intérpretes de Libras-português em sala de aula no caso de disciplinas ministradas em português, pretende-se adotar estratégias voltadas à orientação ao aluno para a matrícula nas atividades de Formação Livre, Formação Complementar e Formação Avançada, tendo em conta a disponibilização desses profissionais. Tais estratégias perfazem a divulgação de informativos no período de matrículas,

bem como orientações individuais sobre plano de estudos. Ressalta-se que tais medidas se fazem necessárias para a devida operacionalização da participação dos alunos Surdos que demandam intérpretes de Libras-português em todas as atividades didáticas que não sejam ministradas em Libras. Nesse sentido, o Colegiado precisará avaliar os pedidos dos alunos e providenciar, junto aos órgãos competentes da Universidade, a disponibilização do serviço de interpretação Libras-português.

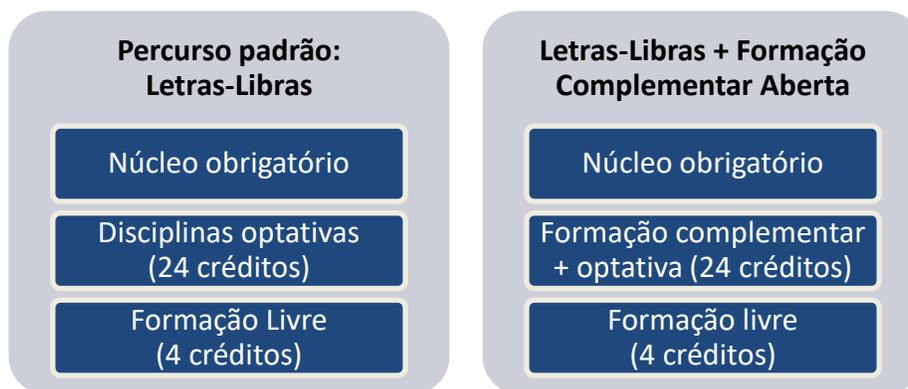
4.2.1 Flexibilização Vertical – Percursos Formativos

O currículo do curso de Letras-Libras prevê dois percursos formativos distintos: (i) um Percurso Padrão, ao qual todos os estudantes estarão vinculados quando da entrada no curso; (ii) um Percurso com Formação Complementar Aberta. A opção pelo percurso pretendido deve ocorrer no 5º período do curso, já que, a partir do 6º período, iniciam-se as disciplinas optativas para os alunos do percurso padrão, e as atividades da formação complementar para os estudantes que optarem por esse percurso.

O primeiro percurso formativo é chamado de Percurso Padrão. Nesse percurso, além das disciplinas que compõem o núcleo obrigatório e que deverão ser cursadas por todos os estudantes, o aluno cursará: (i) 4 créditos em disciplina de Formação Livre; (ii) 24 créditos (360h) em disciplinas optativas do próprio curso de Letras-Libras. Sendo assim, as disciplinas optativas, chamadas de *Estudos Temáticos*, compõem uma carga horária obrigatória, que poderá ser cumprida por meio da escolha do aluno em um rol de disciplinas optativas. No caso do Percurso Padrão, os alunos poderão cursar 8 créditos de disciplinas do grupo de Formação Avançada como forma de integralizar os créditos das disciplinas optativas, desde que respeitados os critérios estabelecidos na Resolução relativa à Formação Avançada.

Já a segunda possibilidade de percurso formativo se dá com a opção de se cursar uma Formação Complementar aberta, substituindo a maior parte da carga horária inicialmente destinada às disciplinas optativas, além, é claro, das disciplinas que compõem o núcleo obrigatório e da disciplina de Formação Livre. Assim, na formação complementar aberta, os alunos cursam 20 créditos (300h) em disciplinas e/ou outras atividades oferecidas por outros cursos da UFMG, de modo a propiciar uma formação relacionada a seu campo de atuação, sendo que essas disciplinas precisam ser escolhidas sob a orientação de um docente e aprovadas pelo Colegiado do curso. A integralização das atividades dessa formação possibilita a obtenção de um certificado condicionada à conclusão do curso. No caso de opção por um percurso de formação complementar, a integralização curricular ocorre na forma de Licenciatura em Letras-Libras com formação complementar na área escolhida pelo estudante. Além dos 20 créditos da formação complementar, o estudante que optar por esse percurso, deverá também cursar 4 créditos equivalentes à Formação Livre. Destaca-se, ainda, que uma possibilidade de Formação Complementar são também as Formações Transversais

A representação gráfica a seguir resume a proposta de flexibilização vertical em cada um dos percursos propostos:



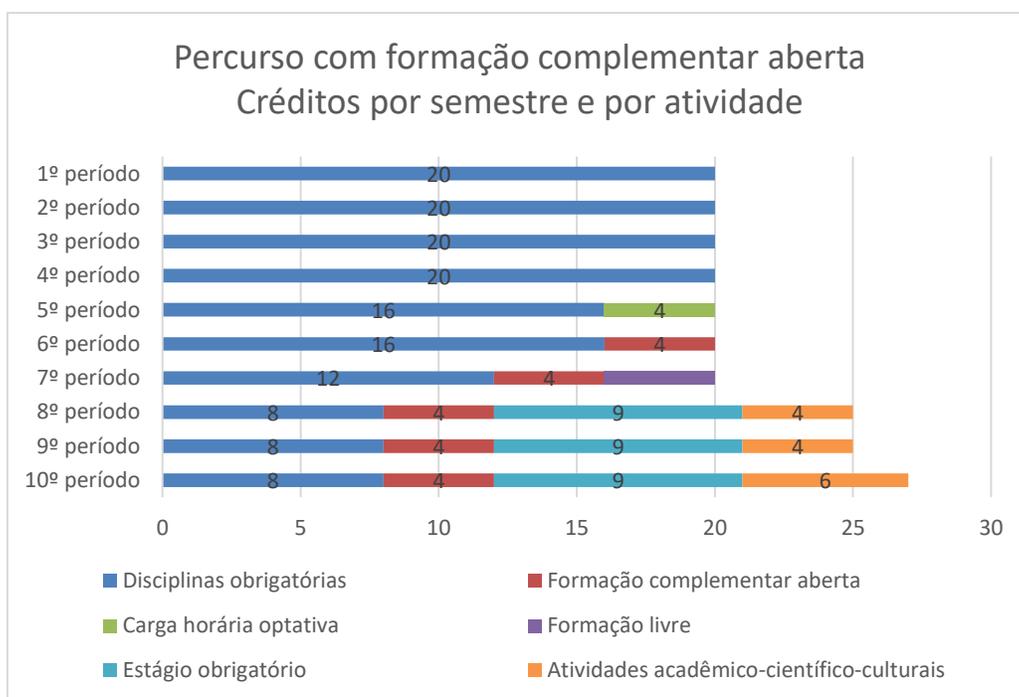
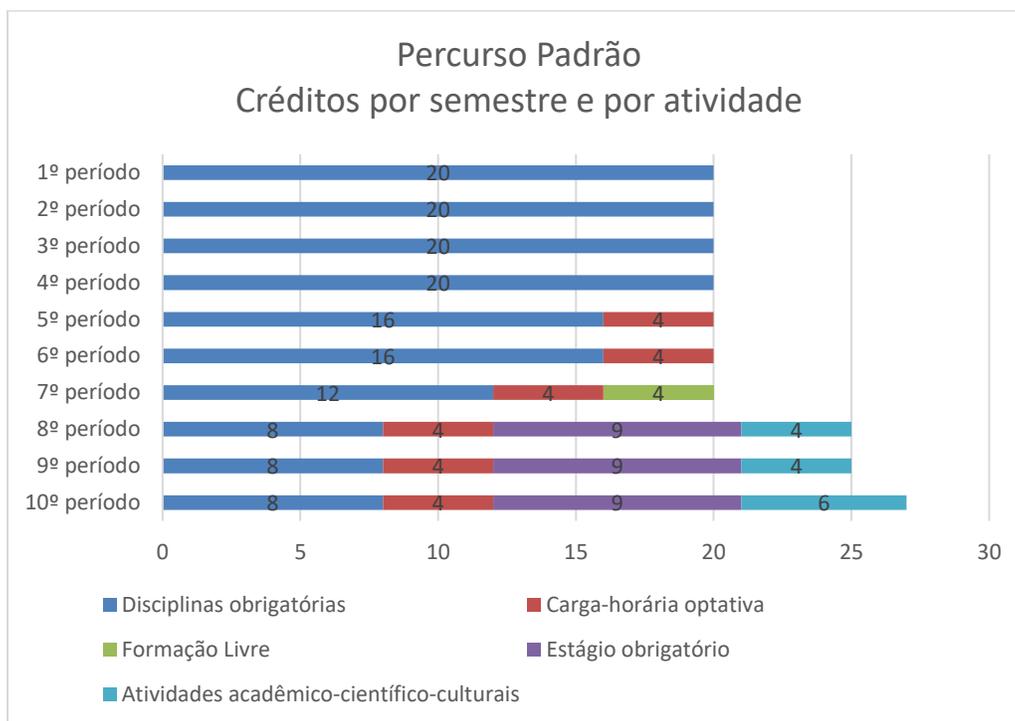
4.2.2 Flexibilização Horizontal

Assim, atendendo ao disposto na Resolução CG Nº 01/ 2006, bem como no inciso III do artigo 12 e no inciso IV do artigo 13 da Resolução CNE/CP 2/2015, o Curso de Graduação em Letras-Libras adota a inclusão de 210 horas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) para a integralização curricular, as quais correspondem a 14 créditos. Essas atividades – que envolvem a participação em atividades extracurriculares diversas, tais como seminários e eventos, iniciação científica, projetos de monitoria e de extensão, entre outros – devem ser cumpridas a partir do ingresso do aluno na universidade, sendo desejável que contemplem todas as esferas de sua trajetória acadêmica.

Espera-se, com isso, que tais atividades possam contribuir para a formação holística do aluno, promovendo, assim, a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e ao aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa. Desse modo, para integralizar os 14 créditos exigidos, o aluno deverá comprovar, por meio de documentação pertinente, na qual se especifique a carga horária cumprida, sua participação em atividades variadas, conforme especificado na Resolução no anexo 5.

4.3 Resumo gráfico da estrutura curricular

As representações a seguir apresentam uma distribuição dos créditos acadêmicos por semestre letivo e por tipo de atividade. Ambas as possibilidades de percurso são apresentadas.



4.4 Adequação do currículo às Diretrizes Curriculares Nacionais

A Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 do MEC, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação em nível superior em cursos de licenciatura, prevê que os cursos devem contemplar quatro eixos formativos, a saber: conhecimentos específicos e pedagógicos;

prática como componente curricular; estágio supervisionado; e atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes.

Verifica-se que a matriz curricular do curso de Letras-Libras atende satisfatoriamente a essa determinação, conforme tabela a seguir:

Eixo formativo	Carga-horária mínima exigida pela Resolução	Carga-horária contemplada no Curso de Letras-Libras
Conhecimentos específicos e pedagógicos	2.200 horas	2.220 horas
Prática como componente curricular	400 horas	420 horas
Estágio supervisionado	400 horas	405 horas
Atividades Acadêmicas Científico-Culturais	200 horas	210 horas

A matriz curricular completa do curso encontra-se nos anexos deste projeto. Contudo, gostaríamos de destacar apenas as disciplinas que compõem o grupo entendido como Prática como Componente Curricular que integram o curso de Letras-Libras. Essas disciplinas foram elaboradas pensando em se oferecer aos graduandos oportunidades de formação com uma efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência. Assim, as disciplinas compreendem três propostas básicas de formação:

- i) disciplinas voltadas a questões metodológicas do ensino de Libras e de Literatura Surda, considerando-se aprendizes surdos e não-surdos;
- ii) disciplina voltada para a confecção e elaboração de materiais didáticos, voltados tanto para o ensino de Libras como primeira língua quanto como segunda língua e também para o ensino de Literatura Surda;
- iii) disciplinas de linguística aplicada ao ensino, contemplando diferentes aspectos da prática de ensino.

A lista de disciplinas que compõem a Prática como Componente Curricular é fornecida a seguir:

Prática como componente curricular (PCC)	
Fundamentos Metodológicos do Ensino de Literatura Surda	60h
Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L1	60h
Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L2	60h
Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos	60h
Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	180h

Total	420h
--------------	-------------

Os conteúdos básicos do curso estão articulados aos conteúdos que caracterizam a formação profissional em Letras. Nesse sentido, de acordo com as Diretrizes Nacionais, a definição dos conhecimentos exigidos para a constituição de competências busca contemplar, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica para a formação do professor (modalidade licenciatura), propiciar a inserção dos alunos no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, de modo a contemplar a cultura geral e profissional; os conhecimentos sobre crianças, adolescentes e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e as das comunidades indígenas; o conhecimento sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação; os conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino; o conhecimento pedagógico; o conhecimento advindo da experiência. Destacamos neste processo, as disciplinas *Políticas educacionais para surdos e para a diversidade*, *Sociologia da educação*, *Recursos tecnológicos aplicados ao ensino*, e *Laboratório de elaboração de materiais didáticos*. A atenção à questão ambiental, que também é uma exigência legal, será tratada como eixo temático nas discussões da disciplina “Análise da Prática e Estágio”, justamente para que o graduando receba uma formação capaz de prepará-lo para discutir tais questões no âmbito de seu espaço de atuação profissional.

4.5 O Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado, com duração total de 405 horas, será realizado em três etapas de 135 horas, conforme descrito a seguir:

- 1) Análise da Prática e Estágio 1 contemplará o ensino de Libras como segunda língua (L2), em escolas de educação básica, em nível de ensino fundamental, onde há o ensino de Libras para alunos ouvintes;
- 2) Análise da Prática e Estágio 2, o ensino de Libras como L2, em escolas de educação básica, em nível de ensino médio ou Educação de Jovens e Adultos, onde há o ensino de Libras para alunos ouvintes;
- 3) Análise da Prática e Estágio 3, o graduando terá oportunidade de observar e desenvolver a prática do ensino da Libras como primeira língua (L1), contemplando especialmente o ensino de Libras como L1 para crianças e adolescentes surdos, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, além de surdos adultos na Educação de Jovens e Adultos.

Considerando-se as 135 horas de cada disciplina de Análise da Prática e Estágio, estas ficam assim distribuídas: 60h sob orientação direta do professor orientador (da UFMG), 60 horas sob orientação direta do professor supervisor (do campo de estágio), 15h horas para elaboração, pelo aluno, de materiais e relatórios.

Os relatórios de estágio deverão conter os seguintes documentos: (i) projeto de estágio; (ii) fichas de observação, frequência etc.; (iii) análise dos dados obtidos pela observação, pelas entrevistas e documentos; (iv) reflexão, teoricamente fundamentada, sobre a experiência de regência; (v) cópia das atividades didáticas e de avaliação elaboradas pelo estagiário, individualmente, ou em conjunto com o professor regente ou com outros estagiários; (vi) resultados dos projetos de pesquisa e de extensão; (vii) avaliação do professor regente. Cada professor orientador (UFMG) pode propor variações na apresentação dos relatórios finais de estágio de modo a atender aos projetos individuais, desde que sejam cumpridos os objetivos estabelecidos para o estágio propostos neste Projeto de Curso e que se atente para o preenchimento de documentos de exigência legal (Termo de Compromisso entre UFMG e Escola Básica) e os comprobatórios de estágio estabelecidos pela Central de Estágio da FALE.

Caberá ao supervisor preencher uma ficha de avaliação final do estágio docente (disponível na página da Central de Estágio). Esta será entregue pelo graduando ao professor orientador, que atestará a conclusão do Estágio ao proceder ao lançamento da aprovação do aluno no diário de classe. São 100 (cem) pontos a serem lançados, no diário de classe, em “Análise da Prática e Estágio”. A distribuição desses pontos ao longo de cada período fica a critério do professor orientador e combinada, no início de cada semestre, com os estagiários. Toda documentação comprobatória do Estágio Supervisionado deve ser recolhida pelo professor orientador e entregue na Central de Estágio ao final de cada período, para arquivo pelo órgão.

4.6 Previsão de atividades a distância e semipresenciais

A Portaria do MEC de nº 1.134, de 10 de outubro de 2016 autoriza a oferta de disciplinas a distância em cursos de graduação presenciais, desde que obedecido o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária requerida para a integralização curricular do curso. Assim, de modo a propiciar aos alunos do Curso de Letras-Libras a realização de atividades didáticas à distância, o presente Projeto Pedagógico prevê a realização das seguintes disciplinas na modalidade semipresencial ou à distância:

Disciplinas obrigatórias	Créditos	Carga-horária		
		Total	Presencial	Online
Português para fins acadêmicos	04	60h	--	60h
Inglês instrumental	04	60h	--	60h
Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos	04	60h	15h	45h
Recursos tecnológicos aplicados ao ensino	04	60h	15h	45h
Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	12	180h	90h	90h
Carga-horária total de disciplinas obrigatórias que podem ser oferecidas a distância ou semipresencialmente	28	420h	120h	300h
Disciplinas optativas	Créditos	Carga-horária		

		Total	Presencial	Online
Estudos temáticos em linguística de línguas de sinais: (especificação)	04	60h	30h	30h
Estudos temáticos em estudos surdos: (especificação)	04	60h	30h	30h
Estudos temáticos em educação de surdos: (especificação)	04	60h	30h	30h
Carga-horária total de disciplinas optativas que podem ser oferecidas a distância ou semipresencialmente	20	300h	150h	150h
Total de disciplinas obrigatórias + disciplinas optativas	48	720	270h	450h

Prevê-se que o aluno cursará três disciplinas de *Linguística aplicada ao ensino*. Assim, a carga-horária total à distância dessa atividade pode chegar a 90h. Considerando ainda que os alunos deverão cursar um total de 20 créditos em disciplinas optativas, a carga-horária total à distância dessas atividades pode chegar a 150h. O total máximo de carga-horária a distância prevista, assim, pode somar um total de 450h (quatrocentas e cinquenta horas). Essa carga-horária corresponde a 13,8% da carga-horária total de 3255h do curso.

5. GESTÃO DO CURSO

Esta seção apresenta a forma de organização Colegiada para a gestão do curso. Traz as normas, regulamento, atribuições do Coordenador do Colegiado; a relação nominal dos docentes da área de Libras da FALE, incluindo titulação e regime de trabalho; a necessidade de ampliação docente para o pleno funcionamento do curso, assim como de pessoal técnico-administrativo; e discute a composição do NDE, em atendimento a Portaria MEC no. 147/2007 e a Resolução CEPE/UFMG no. 15/2011.

5.1 Colegiado

Segundo o artigo sexto do Regimento da FALE, a unidade possui uma organização colegiada. Atualmente, integram a FALE a Congregação; a Diretoria e os setores a ela subordinados; o Colegiado de Curso de Graduação (COLGRAD) e os setores a ele subordinados (incluindo o Núcleo Docente Estruturante NDE); os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação e os setores a eles subordinados; os Núcleos de Estudos e a Assembleia da unidade.

Considerando que o Curso de Licenciatura em Letras-Libras não é um percurso do Curso de Letras da FALE, mas sim um curso à parte, faz-se necessária a criação de um colegiado específico para o curso de Letras-Libras. Esse Colegiado de Graduação será o órgão responsável pela edição das normas que disciplinam questões didáticas relativas ao curso de Letras e será composto por professores vinculados ao curso de Letras-Libras. É dirigido por um professor eleito para ser coordenador e por outro para subcoordenador. Além do coordenador e do subcoordenador, comporão o colegiado do curso de Letras-Libras: (i) um representante docente da área de Libras; (ii) um representante docente da área de Literatura; (iii) um representante docente da área de Linguística ou de Linguística Aplicada; (iv) um representante docente de cada unidade que ofereça disciplinas obrigatórias para o curso; (v) representantes discentes matriculados no curso nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG.

Entre as inúmeras funções do colegiado, destacam-se: coordenar e orientar as atividades do curso; elaborar pré-requisitos, créditos e disciplinas para o currículo do curso; avaliar representações e recursos sobre matéria didática; representar ao órgão competente no caso de infração disciplinar; e deliberar sobre questões relativas à matrícula e dispensa de disciplinas.

O Colegiado disporá de uma Secretaria, cujo secretário, servidor ocupante de cargo técnico-administrativo em educação, exercerá atribuições de natureza administrativa, a ele delegadas pelo Coordenador.

5.2 Corpo docente – professores da área de Libras

Atualmente, a Faculdade de Letras possui 5 (cinco) docentes que atuam na área de Língua Brasileira de Sinais:

1) Elidéa Lúcia Almeida Bernardino

Doutora em Linguística Aplicada pela Boston University (2006), mestra em Estudos Linguísticos pela UFMG (1999), graduada em Letras (1995) e em Tradução e Interpretação (1993) pelo Centro Universitário Newton Paiva, sendo este último com distinção (1º lugar entre os formandos do curso). É professora adjunta de Libras na UFMG, onde também realizou seu primeiro pós-doutorado (2009). Nessa Instituição coordenou a Área de Libras até junho/2015. É líder do Grupo de Pesquisa do CNPq: Núcleo de Estudos de Libras, Surdez e Bilinguismo, NELiS, que conta com a participação de pesquisadores da UFMG e de outras Universidades. Concluiu recentemente o Pós-Doutorado na University of New Mexico (Estágio Sênior com bolsa CAPES), sob a supervisão do prof. Sherman Wilcox (2016). Os principais temas de interesse são: Linguística Cognitiva (Gramática Cognitiva); Línguas de Sinais; Classificadores; Ação construída na Libras; Ensino de Libras como L2; Ensino de língua mediado pelo computador; Educação de surdos e formação de profissionais para atuação na educação e apoio aos surdos (professores e intérpretes). Disciplinas ministradas: Libras A (Nível I) - De 2008 a 2012; Libras B (Nível II) - De 2009 a 2010; 2016-atual; Libras C (Nível III) - De 2009 a 2015; Libras D (Nível IV) - De 2010 a 2014; Fundamentos de Libras on-line (Nível básico) - De 2010-atual; Estudos temáticos em Linguística Aplicada: Português como segunda língua para surdos - 2011/1; Monografia do Português: 2011/2. Disciplina ministrada na Pós-graduação (Poslin): LIG958 - Seminário de tópico variável em Linguística Teórica e Descritiva: A ação construída na Libras (2017-2).

2) Giselli Mara da Silva

Doutora em Linguística Teórica e Descritiva pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais - FALE-UFMG (2018), Mestre em Educação pela Faculdade de Educação da UFMG (2010) e graduada em Letras/ Licenciatura em Português (2004) pela FALE-UFMG. Desde 2004, atua na área de educação de surdos, tendo sido professora de português como segunda língua para surdos no Ensino Fundamental e também formadora em cursos para professores. Atuou no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/SEE-MG, com a formação de professores para surdos e na elaboração de materiais didáticos para o ensino de Libras como segunda língua. Atualmente é professora adjunta na área de Libras da FALE-UFMG, onde é supervisora dos cursos de Libras do Centro de Extensão e membro pesquisador do Núcleo de Estudos em Libras, Surdez e Bilinguismo (NELiS), atuando na linha de pesquisa *Bilinguismo intermodal: aquisição, processamento e ensino de línguas*. Tem experiência em Linguística e Educação, atuando principalmente com os seguintes temas: bilinguismo dos surdos, bilinguismo e processamento da linguagem e ensino de português como segunda língua para surdos.

3) Guilherme Lourenço

Doutorando e mestre em Linguística Teórica e Descritiva pelo Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal de Minas Gerais e licenciado em Letras/Inglês pela mesma universidade. É professor da Faculdade de Letras da UFMG. Já lecionou na Universidade de Brasília (UnB), na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e também atuou no Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/SEE-MG, com capacitação e formação de

intérpretes educacionais de Língua de Sinais. Foi professor de Língua Brasileira de Sinais do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC - COPA). Tem experiência na área de Tradução e Interpretação de Libras/LP, atuando principalmente nos seguintes temas: Libras, Morfossintaxe de Línguas de Sinais, formação de tradutores/intérpretes de Libras e ensino de Libras como L2. É membro pesquisador do Núcleo de Estudos em Libras, Surdez e Bilinguismo (NELiS), atuando nas seguintes linhas de pesquisa: (i) descrição e análise das Línguas de Sinais; e (ii) Tradução e Interpretação em Libras/Português.

4) Michelle Andrea Murta

Doutoranda em Linguística Teórica e Descritiva pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Letras pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2015). Licenciada em Letras - Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (2012). Atualmente é Professora Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É Integrante do Grupo de Pesquisa do CNPq: Núcleo de Estudos de Libras, Surdez e Bilinguismo, NELiS, que conta com a participação de pesquisadores da UFMG e de outras Universidades. Tem experiência na área de Linguística, atuando principalmente nos seguintes temas: Libras, Metáforas, Iconicidade, Literatura Surda e Educação.

5) Rosana Passos

Professora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (área concentração: Língua de Sinais Brasileira, edital nº 307 de 23/05/2011). Doutora em Linguística Teórica e Descritiva pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, em 2014, com tese intitulada “Parâmetros Físicos do Movimento em Libras: um estudo sobre Intensificadores”. Mestre em Linguística Teórica e Descritiva pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, em 2009, com dissertação sobre o “Vozeamento de consoantes obstruintes em surdos profundos usuários de Libras”. Especialista em Psicologia da Educação com ênfase em psicopedagogia (PUCMG), em 2001. Bacharel em Fonoaudiologia (ano 1996). Obteve o Certificado de Proficiência em Uso e Ensino da Libras (Prolibras - MEC) em 2007. Foi docente e orientadora no curso de Pós-graduação em Tradutor e Intérprete de Libras da Faculdade Pitágoras, em 2010 e 2011. Atuou entre março/2008 a dezembro/2009 como docente e professora conteudista da área de LIBRAS na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi docente da Universidade FUMEC (Fundação Mineira de Educação e Cultura) atuando no ensino de Libras para o curso de Educação Física, Pedagogia e Fonoaudiologia, do ano de 2008 a 2012, com educação à distância (EaD) e com orientação no curso de Pós-graduação em Psicopedagogia. Produziu material didático para o ensino de Libras em educação a distância (EaD) nestas duas instituições. Principais temas de interesse: Libras; Linguística Teórica e Descritiva (Fonologia); Linguística Aplicada (Ensino de Língua Estrangeira/L2 para surdos); Ensino e educação a distância (EaD).

5.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Em atendimento às Resoluções CONAES N° 01/2010, de 17/06/2010 e CEPE n° 15/2011, de 31/05/2011, que cria o Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação da UFMG, será instituído um NDE para o curso de Licenciatura em Letras-Libras.

Em observância as Resoluções acima mencionadas, são previstas as seguintes atribuições ao NDE:

I - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação;

III - zelar pela execução do currículo, tendo em vista a flexibilização curricular em curso na UFMG, bem como as políticas e estratégias necessárias à sua efetivação;

IV - indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do curso e de cada área do conhecimento.

O NDE do curso de Letras-Libras será composto por 5 (cinco) membros vinculados ao curso, sendo o Coordenador do Colegiado, que é membro nato do NDE, e mais 4 (quatro) docentes eleitos pelo plenário do Colegiado do Curso.

5.4 Necessidade de ampliação de recursos humanos

Para o pleno funcionamento do Curso de Letras-Libras, será necessária a ampliação do número de professores da área de Libras da FALE, uma vez que ao atingir o 9º período do curso, haverá 5 (cinco) turmas de Letras-Libras concomitantes, resultando em uma necessidade de que a área de Libras ofereça 76 créditos em atividades acadêmicas.

Contando que cada professor possa oferecer 8 créditos acadêmicos por semestre, tem-se a necessidade de dez docentes para que toda a demanda de oferta de disciplinas seja contemplada. Calculamos a média de 8 créditos por docente para o curso de Letras-Libras, uma vez que a oferta da disciplina Fundamentos de Libras Online será mantida para toda a universidade. Além disso, pode haver professores que, pela ocasião de oferecerem disciplinas na pós-graduação, tenham que oferecer um número de reduzidos de créditos na graduação.

Cinco novos docentes serão necessários para que seja atingido o número de dez professores na área de Libras. A necessidade de contratação desses profissionais se dará:

- a partir do 5º semestre letivo da primeira turma do curso, serão necessários mais 2 (dois) docentes;
- a partir do 7º semestre letivo da primeira turma do curso, será necessário mais 1 (um) docente;
- a partir do 9º semestre letivo da primeira turma do curso, serão necessários mais 2 (dois) docentes.

Adicionalmente, verifica-se que, para a consolidação do curso Letras-Libras, haverá a necessidade de ampliação do corpo técnico-administrativo da Faculdade de Letras, especialmente em setores responsáveis pelo atendimento aos alunos. Nesse sentido, recomenda-se a lotação de um assistente em administração na Secretaria do Colegiado do Curso, bem como outra vaga de servidor técnico-administrativo, ocupante do mesmo cargo, na Secretaria da Câmara de Pesquisa e Central de Estágio.

Aponta-se, ainda, que em razão da necessidade de evitar a existência de barreiras de comunicação com as pessoas surdas, é conveniente que tais servidores tenham fluência em Libras. Caso os mesmos não tenham tal conhecimento em língua de sinais, a Faculdade de Letras encarregar-se-á pela formação de tais profissionais, no sentido de desenvolverem a fluência necessária em Libras, medida que visa a um bom atendimento aos alunos surdos.

6. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO⁹

A avaliação é uma parte integrante do processo de formação e possibilita o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso eventualmente necessárias. A avaliação deve cumprir prioritariamente uma função pedagógica ou formativa, gerar informações úteis para a adaptação das atividades de ensino-aprendizagem às necessidades dos alunos e aos objetivos de ensino. O objetivo de toda avaliação é gerar e gerir retro informação seja para a ação do professor em sala de aula, seja para a gestão acadêmica. A proposição de atividades avaliativas deve fazer interagir os conhecimentos prévios dos educandos em contextos novos de aplicação e de reflexão. Assim, é inegável a importância da avaliação, tanto para o aluno como para o professor. Além disso, é também inegável a necessidade da avaliação, seja como elemento do processo de construção do conhecimento, seja como elemento de gestão de um projeto pedagógico.

6.1 Políticas de acompanhamento e avaliação do curso no âmbito da UFMG

A avaliação é, portanto, uma prática e uma representação e cabe ao avaliador lembrar-se de que a avaliação é sempre um momento de conflito que ele deve aprender a gerir. A avaliação se constrói em função das normas de excelência preconizadas pela instituição e esperadas pela sociedade. Os alunos devem ser capazes de representar as normas de excelência da instituição e, ao serem avaliados, reconhecê-las nas avaliações. Os professores devem também ser capazes de representar essas normas de excelência, reconhecendo o que a instituição espera deles de modo a gerar correspondência quando das avaliações que se fazem das atividades docentes.

A avaliação não se reduz apenas à sala de aula, ela deve perpassar toda a estrutura escolar, produzindo dados e informações que alimentem os processos de gestão administrativa e acadêmica com vistas à melhoria do ensino. Segundo as diretrizes curriculares nacionais, as competências profissionais a serem constituídas pelos professores em formação – no caso específico das Licenciaturas - devem ser a referência para todas as formas de avaliação dos cursos, sendo estas:

- periódicas e sistemáticas, com procedimentos e processos diversificados, incluindo conteúdos trabalhados, modelo de organização, desempenho do quadro de formadores e qualidade da vinculação com escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, conforme o caso;
- feitas por procedimentos internos e externos, que permitam a identificação das diferentes dimensões daquilo que for avaliado;
- incidentes sobre processos e resultados.

⁹ Adaptado do Projeto Pedagógico do Curso de Letras: Licenciatura. 2017.

A avaliação sendo, portanto, um instrumento essencial para a evolução dos padrões de qualidade da instituição e fundamentais para a realização de seus objetivos educacionais, ocorrerá nas seguintes dimensões:

- avaliações feitas do corpo discente: avaliações dos alunos e da disciplina;
- avaliações feitas do corpo docente: avaliação dos professores e da disciplina;
- avaliação externa.

6.1.1 Avaliações do Corpo Discente

A avaliação deve percorrer todas as etapas do processo de ensino, não se limitando apenas às avaliações periódicas somativas feitas para verificar formalmente a aprendizagem e atribuir notas aos alunos. O projeto de avaliação do professor deve incluir as avaliações formativas e as avaliações somativas.

A avaliação é feita durante o ensino (formativa, interativa, retroativa, proativa). O objetivo das avaliações formativas é estabelecer práticas que levem os alunos a resolverem situações-problema e verificar se os conteúdos ensinados se transformam em competências e habilidades efetivas, saber se os alunos adquiriram os comportamentos previstos pelo professor para fundar estratégias posteriores de ensino, realizando tarefas originais e aplicando tópicos de ensino a contextos novos.

Nesse tipo de avaliação, deve haver interação com os alunos, análise da produção dos estudantes e consequente adaptação do processo didático aos progressos e problemas dos alunos, regulação instrumentalizada com implementação de programas de reforços, quando necessário. Atividades em equipe, envolvendo discussão e pesquisa, trabalhos de campo, debates, realizados dentro do espírito de resolução de problemas contextualizados, constituem práticas fundamentais da avaliação formativa.

A avaliação somativa é feita depois do ensino, com atribuição de notas e visando a verificar efetivamente a aquisição das competências e habilidades objetivadas durante o processo de ensino.

As estratégias utilizadas nas avaliações somativas devem revelar raciocínios e representações mentais dos alunos; alunos e professores devem analisar e estudar eventuais erros e desvios cometidos, diagnosticar tipos de obstáculos e dificuldades. Como se trata de uma avaliação de resultados da aprendizagem, essa avaliação revela-se um elemento indispensável para a reorientação dos desvios ocorridos durante o processo e para gerar novos desafios ao aprendiz. A avaliação deve resultar em uma discussão honesta e transparente, entre todos os elementos envolvidos no processo. Como a avaliação somativa resulta em uma classificação dos alunos através da atribuição de notas objetivas, ela exige um preparo que se oriente na direção dos objetivos da disciplina e do curso (cf. competências e habilidades do egresso) e não simplesmente em atividades de puro reconhecimento e de reprodução de conceitos.

Outro aspecto importante que integrará as atividades de avaliação discente do curso de Letras-Libras é a previsão de avaliações realizadas em e por meio da Libras. Uma vez que o curso tem como proposta ter a Libras como língua base de ensino e instrução, essa língua também deverá ser utilizada em instrumentos de avaliação formal. Assim, espera-se que, ao longo do curso, os alunos tenham a oportunidade de realizar provas, exercícios e demais atividades em Língua Brasileira de Sinais, além é claro de atividades avaliativas em Língua Portuguesa escrita.

6.1.2 Avaliações do Corpo Docente

Em relação às avaliações feitas na unidade, há uma avaliação dos alunos a respeito do curso e dos docentes, além da avaliação realizada pela PROGRAD, que é conduzida pelo Colegiado de Graduação, semestralmente. Ao final da disciplina, os alunos avaliarão as disciplinas e os professores em formulário específico, de maneira quantitativa, e qualitativa, se quiserem. Essa avaliação constitui elemento essencial para orientar os professores e fundamentar análises e tomadas de decisão da coordenação do curso. Os resultados dessas avaliações são retornados aos docentes para que eles possam se conscientizar da sua prática docente e aplicar esse conhecimento na reformulação de sua conduta didática. É um processo constante de manutenção e renovação pedagógica.

Durante os cursos, existe, também, a ouvidoria estabelecida pelo colegiado, que busca, de uma maneira imparcial, a mediação dos possíveis conflitos existentes entre professor e aluno. Essa ouvidoria é composta pelo coordenador e subcoordenador do colegiado, que realiza atendimentos presenciais aos alunos. Destaca-se também a existência da Ouvidoria da UFMG que pode também ser uma via de manifestação possível para os alunos¹⁰.

E, finalmente, existe a avaliação registrada pelo INA, que aponta como os docentes vêm desenvolvendo, não só as atividades de ensino, mas também as atividades de pesquisa e extensão.

6.1.3 Avaliações externas

Na década de 1990, os sistemas de avaliação de monitoramento de grande alcance foram implantados de forma contínua e integrada ao planejamento e financiamento das reformas educacionais pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP. Em 1990, foi realizado pela primeira vez o levantamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o qual coleta dados que permitem a avaliação de conhecimentos e habilidades dos alunos em diferentes séries e áreas curriculares e a identificação de fatores relacionados à organização e funcionamento da escola, aos professores e diretores, à prática pedagógica e aos alunos, que, acredita-se, influenciam na qualidade do ensino ministrado.

¹⁰ Informações sobre a Ouvidoria da UFMG estão disponíveis em: <https://www.ufmg.br/dgi/ouvidoria/>

O MEC implantou outros sistemas de avaliação, além do Saeb, como o Exame Nacional dos Cursos, conhecido como “provão”, no nível do ensino superior, iniciado em 1996, reestruturado agora no ENADE. Essa prova contribui para a avaliação do curso e, conseqüentemente, para eventuais ajustes e melhorias.

A avaliação educacional externa feita pelo INEP já assume um lugar de destaque na agenda das políticas públicas de educação no Brasil, sendo, para a Faculdade de Letras, um mecanismo importante de avaliação externa. Juntamente com as outras avaliações, contribuirá para um conhecimento mais objetivo dos resultados dos processos educacionais. Há, portanto, convergência em torno da importância estratégica de se avaliarem com profundidade os níveis de qualidade do curso, contribuindo para o seu desenvolvimento.

7. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

7.1 Ambientes administrativos e de apoio docente

Quantidade	Descrição
01	Secretaria acadêmica
01	Sala para Coordenação
01	Sala de reunião/Congregação
74	Gabinetes de trabalho para docentes
01	Auditório com capacidade para 200 pessoas
02	Auditórios com capacidade para 50 pessoas
27 (FALE)	Salas de aula
01	Laboratório de informática com 37 computadores

Atualmente, a Faculdade de Letras possui 27 salas de aula equipadas com data-show e computador com acesso à internet. São utilizadas ainda 25 salas do Centro de Atividades Didáticas de Ciências Humanas (CAD2) para alocar atividades didáticas do curso de Letras. Num futuro próximo, a FALE passará por uma reforma, já aprovada, que propiciará a construção de mais dois laboratórios de informática, de 04 salas para defesas de monografias, de dissertações e de teses, além da instalação de mais um elevador.

Assim, consideramos que todo o espaço físico da unidade e também aquele utilizado no CAD2 é adequado às necessidades do curso de Letras-Libras tanto em termos de espaços físico, quanto de iluminação, de conservação e de equipamentos.

7.2 Núcleo de Libras da UFMG

Dentre os espaços da Faculdade de Letras, é preciso destacar o Núcleo de Libras. Esse espaço é atualmente utilizado pela área de Libras principalmente para o atendimento às demandas da disciplina de Fundamentos de Libras Online, além das atividades de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos professores da área. O núcleo, localizado no 4º andar da FALE, conta ainda com 10 computadores, 4 notebooks e 4 filmadoras.

7.3 Biblioteca Rubens Costa Romanelli

A Biblioteca da Faculdade de Letras integra, juntamente com mais 28 bibliotecas, o Sistema de Bibliotecas da UFMG - SB/UFMG. Desmembrada da FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas) em 1983, hoje se encontra localizada no 2º andar da Faculdade. Está subordinada tecnicamente à Biblioteca Universitária e administrativamente à Diretoria da Faculdade.

Abrange uma área de 1340m² onde estão localizados recepção, guarda-volumes, setores de empréstimo e referência, acervo principal, jardim interno, salões de leitura, cabines de estudo em grupo e individuais e área administrativa que envolve setor de periódicos, chefia, processamento técnico, oficina de preservação do acervo, encadernação e setor de preparação do material bibliográfico, configurando um ambiente adequado para estudo individual e em grupo.

A biblioteca da Fale conta atualmente com um acervo de 53.671 títulos e 91.039 exemplares. Além desse acervo de livros, o setor disponibiliza 1244 títulos de periódicos impressos e 38.000 títulos de periódicos virtuais. O acervo está dividido em dois tipos básicos:

- acervo principal: obras de referência, dissertações, teses, livros em geral e periódicos. O acesso às estantes é livre; o empréstimo domiciliar está disponível para a maioria das obras, exceto: obras de referência, exemplar de consulta interna das dissertações, teses, periódicos; livros de coleção de reserva semestral (indicados pelos professores) e periódicos de fascículo único. Assuntos que constam no acervo da Biblioteca: generalidades, filosofia, psicologia, religião, ciências sociais, línguas, Linguística, língua inglesa, língua alemã, língua francesa, língua italiana, língua Espanhola, língua portuguesa, língua latina, língua grega, outras línguas, neolinguística, artes, literatura (filosofia, teoria, coleções, história), literatura americana, literatura inglesa, literatura alemã, literatura italiana, literatura francesa, literatura Espanhola, literatura latina, literatura grega, literatura brasileira, outras literatura;

- coleções especiais: são os acervos particulares de escritores mineiros como Henriqueta Lisboa, Murilo Rubião e Oswaldo França Júnior. Estas coleções especiais estão localizadas no prédio da Biblioteca Central. O usuário pode consultar o acervo nas dependências da biblioteca que possui espaço adequado para estudo, bem como utilizar computadores para pesquisas em bases de dados.

Para fornecer orientações ou sanar dúvidas, haverá sempre à disposição dos alunos um funcionário do setor de referência. O empréstimo domiciliar é facultado aos usuários da UFMG regularmente cadastrados no Sistema de Bibliotecas e portadores da carteira do leitor. Existe, ainda, o empréstimo entre bibliotecas que permite localizar e obter livros, dissertações e teses em outras instituições do Brasil, pelo serviço de malote da FGV (sem custo) ou pelo correio SEDEX (pago pelo usuário). A Biblioteca fornece empréstimo entre bibliotecas de suas obras (livros, dissertações e teses) para instituições cadastradas no Sistema de Bibliotecas da UFMG (o cadastro deverá ser solicitado no setor de automação da Biblioteca Universitária).

Existem outros serviços que a biblioteca oferece:

- o serviço de levantamento bibliográfico que recupera informações existentes sobre determinado assunto em base de dados locais, a pedido do usuário. O relatório vem sob a forma de referências bibliográficas e o usuário deverá fornecer disquete para receber o levantamento bibliográfico desejado;

- a pesquisa bibliográfica oferece acesso a base de dados bibliográficas de periódicos nacionais e estrangeiros (Portal Capes) feita pelo próprio usuário com orientação do pessoal do setor de referência;

- visitas orientadas pelo setor de referência que permite ao usuário conhecer a distribuição do espaço físico, os recursos que a biblioteca oferece, bem como normas e procedimentos para sua utilização. A visita deve ser previamente agendada no setor de referência;
- o COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica) é um serviço que permite obter cópias de documentos técnico-científicos, publicados em revistas, teses, anais de congressos, existentes no acervo das principais bibliotecas do país;
- serviço de orientação na elaboração de referências bibliográficas e dicas para normalização de trabalhos técnico-científicos segundo normas da ABNT. É oferecido pelo setor de periódicos e deverá ser agendado previamente;
- a catalogação na fonte que se constitui da elaboração de ficha catalográfica a partir de dados extraídos do original de livros, teses e publicações periódicas que serão publicadas pela Faculdade de Letras. O interessado deverá agendar previamente no setor de Processamento Técnico (livros e teses) e no Setor de Periódicos (publicações periódicas). O prazo de entrega será de acordo com a disponibilidade de cada setor;
- exposições são realizadas em parceria com professores da Faculdade, sobre temas relevantes e também sobre temas que a Biblioteca achar conveniente em determinadas épocas, como, por exemplo, campanhas educativas. As exposições devem ser agendadas previamente no setor de referência;
- sumários correntes de periódicos recebidos pela biblioteca são escaneados;
- são listados as aquisições (monografias, dissertações e teses) recebidas pela biblioteca através de compra ou doações;
- os eventos relevantes da área, publicações da Faculdade de Letras e avisos de interesse dos usuários são divulgados nos murais da biblioteca que estão localizados no 1º andar do salão de leitura.

Vale ressaltar ainda que Biblioteca da FALE conta, atualmente, com mais de 40 títulos sobre Libras e/ou Surdez, totalizando mais de 100 exemplares. Há ainda outras obras sobre a temática que estão espalhadas pelas outras bibliotecas da UFMG e que estão à disposição dos alunos do curso de Letras-Libras.

REFERÊNCIAS

- BERNARDINO, E. L. A construção da referência por surdos na Libras e no português escrito: a lógica no absurdo. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- BRASIL. Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Distrito Federal, Brasília, 2002.
- BRASIL. Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 2005.
- BRASIL. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL, Ministério da Educação Plano Nacional de Educação. PNE - Lei 10.172 de 2001 e PL 8035/2010, transformada em lei ordinária 13005 em 2014.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 492/2001, de 03 de abril de 2001.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CES 28/2001.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CP/CNE nº 2, de 18 de fevereiro de 2002
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CES, 18, de 13 de março de 2002.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de novembro de 2005.
- BRASIL, Ministério da Educação. Lei 11.788/2008, dispõe sobre estágios curriculares.
- BRASIL, Ministério da Educação, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Resolução CONAES Nº 01, de 17/06/2010 (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências).
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de março de 2011.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012. Parecer sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, DE 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015.
- BRASIL, Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.
- BRASIL, Ministério da Educação. Portaria MEC 1.134/2016. Rrevoga a Portaria MEC 4.059/2004, e estabelece nova redação sobre o tema da oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presenciais.

- BRASIL, Lei 12.764/2012 (institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do artigo 98 da Lei 8.112/1990)
- FELIPE, T. A estrutura frasal na LSCB. In Anais do IV Encontro Nacional da ANPOLL. Recife, 1989.
- FELIPE, T. A relação sintático-semântica dos verbos e seus argumentos na LIBRAS. Tese de doutorado. UFRJ. Rio de Janeiro, 1998.
- FERREIRA-BRITO, L. Similarities and Differences in Two Sign Languages. Sign Language Studies. 42: 45-46. Linstok Press, Inc: Silver Spring, USA, 1984.
- FERREIRA-BRITO, L. A comparative study of signs for time and space in São Paulo and Urubukaapor Sign Languages, ed. W. Stokoe e V. Volterra. III Symposium on Sign Language Research. Silver Spring, Roma: Linstok Press, INC, 1985.
- FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática das línguas de sinais. Tempo Brasileiro. UFRJ. Rio de Janeiro, 1995.
- IBGE. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>.
- KARNOPP, L. B. Aquisição do Parâmetro Configuração de Mão dos Sinais da LIBRAS: Estudo sobre quatro crianças surdas filhas de pais surdos. Dissertação de Mestrado. Instituto de Letras e Artes. PUCRS. Porto Alegre, 1994.
- KARNOPP, L. B. Aquisição fonológica na Língua Brasileira de Sinais: Estudo longitudinal de uma criança surda. Tese de Doutorado. PUCRS. Porto Alegre, 1999.
- QUADROS, R. M. As categorias vazias pronominais: uma análise alternativa com base na língua de sinais brasileira e reflexos no processo de aquisição. Dissertação de Mestrado. PUCRS. Porto Alegre, 1995.
- QUADROS, R. M. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Artes Médicas. Porto Alegre, 1997.
- QUADROS, R. M. Phrase structure of Brazilian sign language. Tese de Doutorado. PUCRS. Porto Alegre, 1999.
- SDH-PR, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; SNP, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência, SDH-PR/SNP, 2013.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Regimento Geral da UFMG.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. PDI – UFMG, Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão disponível em: https://www.ufmg.br/conheca/pdi_ufmg.pdf
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução 01/1998. Complementa as Normas Gerais de Ensino de Graduação da UFMG, permitindo o início da implantação do processo de flexibilização dos currículos de graduação.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução de 19 de abril de 2001 (diretrizes da Flexibilização curricular na UFMG).
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Câmara de Graduação. Resolução CG Nº 01/ 2006. Estabelece orientações para elaboração de currículos de Licenciatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 02/2009 (Regulamenta o Estágio na UFMG).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução CEPE nº 15/2011 (Cria o Núcleo Docente Estruturante-NDE dos Cursos de Graduação da UFMG).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução 18/2014 (regulamenta os grupos de disciplina de formação avançada).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução CEPE nº 19/2014 (regulamenta a oferta de Formação Transversal aos alunos dos cursos de graduação).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Diretrizes para os currículos de graduação da UFMG. CEPE, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Resolução CEPE no. 15, de 31 de maio de 2011 – cria Núcleo Docente Estruturante, NDE dos cursos de graduação da UFMG

ANEXO 1
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS
PERCURSO PADRÃO

Período	Código	Disciplina	Cred	CH	Pré-requisitos de referência
1º	*	Introdução à linguística geral	4	60	---
	*	Introdução à linguística das línguas de sinais	4	60	---
	*	Português como segunda língua 1	4	60	---
	*	Introdução aos estudos literários	4	60	---
	*	Fundamentos da educação de surdos	4	60	---
2º	*	Fonética e fonologia das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Português como segunda língua 2	4	60	Português como segunda língua 1
	*	Libras 1	4	60	---
	*	Literatura Surda	4	60	---
	*	Estudos surdos	4	60	---
3º	*	Morfologia das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Português para fins acadêmicos	4	60	Português como segunda língua 2
	*	Libras 2	4	60	Libras 1
	*	Sociolinguística, bilinguismo e surdez	4	60	---
	*	Políticas educacionais para surdos e para a diversidade	4	60	---
4º	*	Sintaxe das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	UNI001	Inglês instrumental I	4	60	---
	*	Libras 3	4	60	Libras 2
	*	Semântica e pragmática das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Linguística Aplicada ao ensino de línguas	4	60	---
5º	*	Estudos da aquisição da linguagem – L1	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Escrita de Sinais 1	4	60	---
	*	Libras 4	4	60	Libras 3
	*	Estudos temáticos em linguística aplicada: (especificação)	4	60	---
	CAE001	Sociologia da Educação	4	60	---
6º	*	Estudos da aquisição da linguagem – L2	4	60	Estudos da aquisição da linguagem – L1
	CAE002	Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem (FaE)	4	60	---
	*	Escrita de Sinais 2	4	60	Escrita de Sinais 1
	*	Fundamentos metodológicos de ensino de Literatura Surda	4	60	Literatura Surda
		Optativa	4	60	---
7º	*	Linguística Comparada e Línguas de Sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	4	60	---
	*	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L1	4	60	---
		Optativa	4	60	---

		Formação livre	4	60	---
8º	*	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L2	4	60	---
	*	Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	4	60	---
	*	Análise da Prática e Estágio 1	9	135	---
	*	Atividades acadêmicas científico-culturais I	4	60	---
		Optativa	4	60	---
9º	*	Introdução aos estudos da tradução e interpretação intermodal	4	60	---
	*	Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	4	60	---
	*	Análise da Prática e Estágio 2	9	135	Análise da Prática e Estágio 1
	*	Atividades acadêmicas científico-culturais II	4	60	---
		Optativa	4	60	---
10º	*	Recursos tecnológicos aplicados ao ensino	4	60	---
	*	Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos	4	60	---
	*	Análise da Prática e Estágio 3	9	135	Análise da Prática e Estágio 2
	*	Atividades acadêmicas científico-culturais III	6	90	---
		Optativa	4	60	---
Disciplinas optativas					
Optativas	*	Estudos temáticos em linguística de línguas de sinais: (especificação)	4	60	a definir no momento da oferta
	*	Estudos temáticos em estudos surdos: (especificação)	4	60	a definir no momento da oferta
	*	Estudos temáticos em educação de surdos: (especificação)	4	60	a definir no momento da oferta
	*	Estudos temáticos em linguística aplicada: (especificação)	4	60	a definir no momento da oferta

ANEXO 2
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS
PERCURSO LETRAS-LIBRAS + FORMAÇÃO COMPLEMENTAR ABERTA

Período	Código	Disciplina	Cred	CH	Pré-requisitos de referência
1º	*	Introdução à linguística geral	4	60	---
	*	Introdução à linguística das línguas de sinais	4	60	---
	*	Português como segunda língua 1	4	60	---
	*	Introdução aos estudos literários	4	60	---
	*	Fundamentos da educação de surdos	4	60	---
2º	*	Fonética e fonologia das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Português como segunda língua 2	4	60	Português como segunda língua 1
	*	Libras 1	4	60	---
	*	Literatura Surda	4	60	---
	*	Estudos surdos	4	60	---
3º	*	Morfologia das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Português para fins acadêmicos	4	60	Português como segunda língua 2

	*	Libras 2	4	60	Libras 1
	*	Sociolinguística, bilinguismo e surdez	4	60	---
	*	Políticas educacionais para surdos e para a diversidade	4	60	---
4°	*	Sintaxe das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	UNI001	Inglês instrumental I	4	60	---
	*	Libras 3	4	60	Libras 2
	*	Semântica e pragmática das línguas de sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
5°	*	Linguística Aplicada ao ensino de línguas	4	60	---
	*	Estudos da aquisição da linguagem – L1	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
	*	Escrita de Sinais 1	4	60	---
	*	Libras 4	4	60	Libras 3
6°	*	Estudos temáticos em linguística aplicada: (especificação)	4	60	---
	CAE001	Sociologia da Educação	4	60	---
	*	Estudos da aquisição da linguagem – L2	4	60	Estudos da aquisição da linguagem – L1
	CAE002	Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem (FaE)	4	60	---
7°	*	Escrita de Sinais 2	4	60	Escrita de Sinais 1
	*	Fundamentos metodológicos de ensino de Literatura Surda	4	60	Literatura Surda
		Disciplina da formação complementar aberta	4	60	---
	*	Linguística Comparada e Línguas de Sinais	4	60	Introdução à linguística das línguas de sinais
8°	*	Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	4	60	---
	*	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L1	4	60	---
		Formação livre	4	60	---
		Disciplina da formação complementar aberta	4	60	---
9°	*	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L2	4	60	---
	*	Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	4	60	---
	*	Análise da Prática e Estágio 1	9	135	---
	*	Atividades acadêmicas científico-culturais I	4	60	---
10°		Disciplina da formação complementar aberta	4	60	---
	*	Introdução aos estudos da tradução e interpretação intermodal	4	60	---
	*	Linguística aplicada ao ensino: (especificação)	4	60	---
	*	Análise da Prática e Estágio 2	9	135	Análise da Prática e Estágio 1
Optativa	*	Atividades acadêmicas científico-culturais II	4	60	---
		Disciplina da formação complementar aberta	4	60	---
	*	Recursos tecnológicos aplicados ao ensino	4	60	---
	*	Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos	4	60	---
	Disciplina da formação complementar aberta	4	60	---	
	Análise da Prática e Estágio 3	9	135	Análise da Prática e Estágio 2	
	Atividades acadêmicas científico-culturais III	6	90	---	
	Disciplina da formação complementar aberta	4	60	---	
	*	Estudos temáticos em linguística aplicada: (especificação)	4	60	a definir no momento da oferta

ANEXO 3
REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO CURRÍCULO

1º	Introdução à linguística geral (60h)	Introdução à linguística das línguas de sinais (60h)	Português como segunda língua 1 (60h)	Introdução aos estudos literários (60h)	Fundamentos da educação de surdos (60h)
2º	Fonética e fonologia das línguas de sinais (60h)	Português como segunda língua 2 (60h)	Libras 1 (60h)	Literatura Surda (60h)	Estudos surdos (60h)
3º	Morfologia das línguas de sinais (60h)	Português para fins acadêmicos (60h)	Libras 2 (60h)	Sociolinguística, bilinguismo e surdez (60h)	Políticas educacionais para surdos e para a diversidade (60h)
4º	Sintaxe das línguas de sinais (60h)	Inglês instrumental I (60h)	Libras 3 (60h)	Semântica e pragmática das línguas de sinais (60h)	Linguística Aplicada ao ensino de línguas (60h)
5º	Estudos da aquisição da linguagem – L1 (60h)	Escrita de Sinais 1 (60h)	Libras 4 (60h)	Estudos Temáticos em Linguística Aplicada: (especificação) (60h)	Sociologia da Educação (60h)
6º	Estudos da aquisição da linguagem – L2 (60h)	Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem (FaE) (60h)	Escrita de Sinais 2 (60h)	Fundamentos metodológicos de ensino de Literatura Surda (60h)	Optativa (60h) ou Formação Complementar Aberta (60h)
7º	Linguística Comparada e Línguas de Sinais (60h)	Linguística aplicada ao ensino: especificação (60h)	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L1 (60h)	Formação livre (60h)	Optativa (60h) ou Formação Complementar Aberta (60h)
8º	Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L2 (60h)	Linguística aplicada ao ensino: especificação (60h)	Análise da Prática e Estágio 1 (135h)	Optativa (60h) ou Formação Complementar Aberta (60h)	Atividades acadêmicas científico-culturais I (60h)

9º	Introdução aos estudos da tradução e interpretação intermodal (60h)	Linguística aplicada ao ensino: especificação (60h)	Análise da Prática e Estágio 2 (135h)	Optativa (60h) ou Formação Complementar Aberta (60h)	Atividades acadêmicas científico-culturais I (60h)
10º	Recursos tecnológicos aplicados ao ensino (60h)	Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos (60h)	Análise da Prática e Estágio 3 (135h)	Optativa (60h) ou Formação Complementar aberta (60h)	Atividades acadêmicas científico-culturais I (90h)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3255H

ANEXO 4
EMENTA DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA: Introdução à linguística geral	CÓDIGO: *
EMENTA: Introdução ao objeto de estudo da Linguística. Língua e linguagem. Panorama das diferentes abordagens da linguística moderna.	

DISCIPLINA: Introdução à linguística das línguas de sinais	CÓDIGO: *
EMENTA: História da linguística das línguas de sinais. Modalidades de língua e suas especificidades. Visão geral da estrutura linguística das línguas de sinais, especialmente a Libras.	

DISCIPLINA: Português como segunda língua 1	CÓDIGO: *
EMENTA: Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita do português de gêneros textuais diversos do cotidiano. Introdução a conceitos gramaticais e consolidação de estruturas de nível intermediário. Desenvolvimento e extensão do vocabulário do aprendiz.	

DISCIPLINA: Introdução aos estudos literários	CÓDIGO: *
EMENTA: Conceitos de literatura. Introdução aos conceitos básicos da teoria literária. Os diferentes gêneros literários.	

DISCIPLINA: Fundamentos da educação de surdos	CÓDIGO: *
EMENTA: História da educação de surdos no Brasil e no mundo. Modelos educacionais na educação de surdos. Educação Bilíngue. Processos de ensino-aprendizagem e a relação professor-aluno-conhecimento e especificidades da pessoa surda.	

DISCIPLINA: Fonética e fonologia das línguas de sinais	CÓDIGO: *
EMENTA: Conceitos de fonética e fonologia. Fonética e fonologias aplicadas às línguas de sinais. Princípios gerais da Fonética Articulatória de línguas orais e de línguas sinalizadas. Processos fonológicos básicos. Representado sinais fonologicamente.	

DISCIPLINA: Português como segunda língua 2	CÓDIGO: *
EMENTA: Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita do português de gêneros textuais diversos. Introdução a conceitos gramaticais e consolidação de estruturas de nível avançado. Desenvolvimento e extensão do vocabulário do aprendiz.	

DISCIPLINA: Libras 1	CÓDIGO: *
EMENTA: Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras em diferentes contextos de uso social da língua. Produção, compreensão e análise de narrativas em Libras. Aplicação de análises linguísticas em nível fonético-fonológico e morfológico.	

DISCIPLINA: Literatura Surda	CÓDIGO: *
EMENTA: Diferentes tipos de produção literária em sinais: histórias visualizadas, o conto, as piadas, as poesias. Narrativas surdas. Análise de textos literários em Língua de sinais.	

DISCIPLINA: Estudos surdos CÓDIGO: *

EMENTA: Introdução aos Estudos Culturais. Identidades e Culturas Surdas. Movimentos políticos Surdos no Brasil e no mundo.

DISCIPLINA: Morfologia das línguas de sinais CÓDIGO: *

EMENTA: Conceitos básicos em morfologia. Processos morfológicos em línguas orais e em línguas de sinais. O léxico das línguas de sinais. Classificadores e empréstimos linguísticos nas línguas sinalizadas.

DISCIPLINA: Português para fins acadêmicos CÓDIGO: *

EMENTA: Desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita de gêneros textuais diversos com os quais o aluno precisará lidar ao longo de sua trajetória acadêmica.

DISCIPLINA: Libras 2 CÓDIGO: *

EMENTA: Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras, com ênfase nos gêneros textuais do domínio científico e acadêmico. Aplicação de análises linguísticas em nível sintático e semântico-pragmático.

DISCIPLINA: Sociolinguística, bilinguismo e surdez CÓDIGO: *

EMENTA: Diversidade linguística e variação. Diferentes visões de bilinguismo. Bilinguismo intermodal e contato entre línguas. Planejamento, política linguística e surdez.

DISCIPLINA: Políticas educacionais para surdos e para a diversidade CÓDIGO: *

EMENTA: Legislação e pessoas com deficiência. Legislação e Surdez. Políticas educacionais para surdos: inclusão e educação bilíngue. Políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, compreendendo: direitos humanos e ambientais, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e educação especial.

DISCIPLINA: Sintaxe das línguas de sinais CÓDIGO: *

EMENTA: Introdução aos estudos sintáticos. A estrutura da sentença em Libras. Os diferentes tipos de frase. Transitividade verbal e concordância em línguas de sinais. Os marcadores não-manuais sintáticos.

DISCIPLINA: Inglês instrumental I CÓDIGO: UNI001

EMENTA: Desenvolvimento da habilidade de leitura de textos de diversos gêneros escritos em língua inglesa.

DISCIPLINA: Libras 3 CÓDIGO: *

EMENTA: Desenvolvimento da competência comunicativa em diferentes gêneros textuais em Libras, com ênfase no uso do espaço de sinalização para a representação do evento: perspectiva e predicados classificadores.

DISCIPLINA: Semântica e pragmática das línguas de sinais CÓDIGO: *

EMENTA: Introdução aos estudos semânticos. Conceitos básicos de semântica: sinonímia e antonímia; sentido e referência. Semântica e pragmática das línguas sinalizadas. Abordagens da

linguagem em uso. Metáforas e sentido figurado em Libras.

DISCIPLINA: Linguística Aplicada ao ensino de línguas CÓDIGO: *
EMENTA: Introdução à Linguística Aplicada – conceituação, domínios e terminologia. A Linguística Aplicada e o ensino de línguas. Pressupostos do ensino de línguas e articulação com teorias recentes da área. Processos de ensino-aprendizagem: relação professor-aluno e diferentes abordagens do ensino de línguas. Planejamento e avaliação do ensino.

DISCIPLINA: Estudos da aquisição da linguagem – L1 CÓDIGO: *
EMENTA: Principais abordagens sobre a aquisição da linguagem. Diferentes estágios da aquisição da linguagem. Aquisição de línguas de modalidades diferentes. Estudos de aquisição de línguas como L1: nível fonológico, morfológico e sintático.

DISCIPLINA: Escrita de Sinais 1 CÓDIGO: *
EMENTA: Conceitos sobre a escrita em geral e sobre a escrita de sinais. Retrospectiva histórica sobre os estudos da escrita de sinais. Introdução ao SignWriting. Produção de textos escritos em língua de sinais.

DISCIPLINA: Libras 4 CÓDIGO: *
EMENTA: Desenvolvimento da competência comunicativa em Libras, com ênfase nos gêneros textuais do domínio jornalístico. Uso do espaço de sinalização para a construção do discurso.

DISCIPLINA: Sociologia da Educação CÓDIGO: CAE001
EMENTA: Especificidade do olhar sociológico em Educação. Relações entre educação e sociedade no contexto da modernidade. Percursos da sociologia da educação: da perspectiva funcionalista às teorias da reprodução. Análises contemporâneas sobre a escola, seus sujeitos e seu contexto sociocultural.

DISCIPLINA: Estudos da aquisição da linguagem – L2 CÓDIGO: *
EMENTA: Apresentação e análise dos principais modelos de aquisição de segunda língua. Perspectivas linguística, psicolinguística e social em relação à aquisição de L2. Natureza do sistema linguístico desenvolvido pelo aprendiz. Competência comunicativa e uso da língua.

DISCIPLINA: Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem CÓDIGO: CAE002
EMENTA: Visão histórico-conceitual da Psicologia como ciência e sua contribuição à área educacional. Estudo das principais teorias de desenvolvimento e aprendizagem de base empirista, racionalista e interacionista. Contribuições da Psicanálise. Interação professor-aluno: dinâmica da sala de aula.

DISCIPLINA: Escrita de Sinais 2 CÓDIGO: *
EMENTA: Sistema de escrita SignWriting. O processo de aquisição da leitura e escrita da língua de sinais. Produção de textos escritos em língua de sinais.

DISCIPLINA: Fundamentos metodológicos de ensino de Literatura Surda CÓDIGO: *
EMENTA: A Literatura Surda como recurso didático para o ensino de Libras como L2. O ensino de Literatura Surda para crianças surdas. Ensino de literatura visual, explorando diferentes elementos das línguas de sinais (parâmetros articulatórios, iconicidade, ação construída, etc.).

DISCIPLINA: Linguística Comparada e Línguas de Sinais

CÓDIGO: *

EMENTA: História das línguas de sinais no mundo. As diferentes famílias de línguas de sinais. Transmissão e evolução das línguas de sinais no continente Europeu e no continente Americano.

DISCIPLINA: Recursos tecnológicos aplicados ao ensino CÓDIGO: *
EMENTA: O papel das tecnologias na educação e seus usos no ensino de línguas. Informática como ferramenta de apoio à Aprendizagem. Softwares educacionais livres e softwares utilizados no ensino de línguas. Metodologias específicas para uso de recursos tecnológicos na sala de aula.

DISCIPLINA: Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L1 CÓDIGO: *
EMENTA: Os contextos de aquisição da linguagem da criança surda. Objetivos e metodologias de ensino de primeira língua. Análise de contextos educacionais variados e do currículo de Libras como L1. Tipos de atividades no ensino da língua: descrição e uso. Análise de materiais didáticos para o ensino de Libras como L1. Produção de unidades didáticas direcionadas a públicos específicos.

DISCIPLINA: Fundamentos Metodológicos do Ensino de Libras como L2 CÓDIGO: *
EMENTA: Pressupostos do ensino de línguas e articulação com teorias recentes da área. Abordagens e metodologias de ensino de L2. Ensino de línguas de sinais como L2 e como segunda modalidade. Análise de contextos educacionais variados e do currículo de Libras como L2. Análise de materiais didáticos e produção de unidades didáticas para o ensino de Libras como L2 direcionadas a públicos específicos.

DISCIPLINA: Linguística aplicada ao ensino: (especificação) CÓDIGO: *
EMENTA: Conteúdo variável de acordo com o assunto a ser tratado no respectivo semestre em que for ofertada.

DISCIPLINA: Análise da Prática e Estágio 1 CÓDIGO: *
EMENTA: Orientações metodológicas, planejamento individual e elaboração de projeto de estágio, análise e elaboração de material didático. Análise e observação crítica do contexto educacional em nível macro e micro, considerando aspectos relativos à organização e gestão escolar. Reflexão sobre temas transversais e outros que perpassam o cotidiano escolar, em especial: educação ambiental, educação para a diversidade, entre outros. Atividades de ensino de Libras como L2 na educação básica, em nível fundamental. Elaboração e apresentação de relatório final de estágio.

DISCIPLINA: Introdução aos estudos da tradução e interpretação intermodal CÓDIGO: *
EMENTA: Conceitos de tradução e interpretação. Tradução e interpretação intermodal. A atuação do tradutor e intérprete de línguas de sinais. O tradutor e intérprete surdo.

DISCIPLINA: Análise da Prática e Estágio 2 CÓDIGO: *
EMENTA: Orientações metodológicas, planejamento individual e elaboração de projeto de estágio, análise e elaboração de material didático. Análise e observação crítica do contexto educacional em nível macro e micro, considerando aspectos relativos à organização e gestão escolar. Reflexão sobre temas transversais e outros que perpassam o cotidiano escolar, em especial: educação ambiental, educação para a diversidade, entre outros. Atividades de ensino de Libras como L2 na educação básica, em nível médio ou de Educação de Jovens e Adultos. Elaboração e apresentação de relatório final de estágio.

DISCIPLINA: Laboratório de Elaboração de Materiais Didáticos CÓDIGO: *
EMENTA: Análise e desenvolvimento de materiais didáticos para o ensino de Libras para surdos e ouvintes. Análise das necessidades de diferentes aprendizes. Definição dos objetivos e conteúdos. Aplicação do material e revisão. Articulação com as novas tecnologias da informação e comunicação.

DISCIPLINA: Análise da Prática e Estágio 3 CÓDIGO: *

EMENTA: Orientações metodológicas, planejamento individual e elaboração de projeto de estágio, análise e elaboração de material didático. Análise e observação crítica do contexto educacional em nível macro e micro, considerando aspectos relativos à organização e gestão escolar. Reflexão sobre temas transversais e outros que perpassam o cotidiano escolar, em especial: educação ambiental, educação para a diversidade, entre outros. Atividades de ensino de Libras como L1 para crianças e adolescentes surdos na educação básica. Elaboração e apresentação de relatório final de estágio.

DISCIPLINA: Atividades acadêmicas científico-culturais I CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável

DISCIPLINA: Atividades acadêmicas científico-culturais II CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável

DISCIPLINA: Atividades acadêmicas científico-culturais III CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável

DISCIPLINA: Estudos temáticos em linguística aplicada: (especificação) CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável de acordo com o assunto a ser tratado no respectivo semestre em que for ofertada.

DISCIPLINA: Estudos temáticos em linguística de línguas de sinais: (especificação) CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável de acordo com o assunto a ser tratado no respectivo semestre em que for ofertada.

DISCIPLINA: Estudos temáticos em estudos surdos: (especificação) CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável de acordo com o assunto a ser tratado no respectivo semestre em que for ofertada.

DISCIPLINA: Estudos temáticos em educação de surdos: (especificação) CÓDIGO: *

EMENTA: Conteúdo variável de acordo com o assunto a ser tratado no respectivo semestre em que for ofertada.

ANEXO 5
RESOLUÇÃO Nº xxx/2018

A Congregação da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 42 do Estatuto da UFMG, bem como o inciso VI do art. 9o. do Regimento da própria Unidade, e atendendo ao disposto na Resolução CG Nº 01/2006, bem como o inciso III do artigo 12 e o inciso IV do artigo 13 da Resolução CNE/CP 2/2015,

RESOLVE:

O Curso de Graduação em Letras-Libras adotará a inclusão de 210 horas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) para a integralização curricular, as quais correspondem a 14 créditos. Essas atividades envolvem a participação em atividades extracurriculares diversas, promovendo a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e ao aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa. Para integralizar os 14 créditos exigidos, o aluno deverá comprovar, por meio de documentação pertinente, na qual se especifique a carga horária cumprida, sua participação em atividades de, ao menos, dois dos eixos descritos na tabela a seguir:

ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICO-CULTURAIS	CRÉDITOS
A- ENSINO: máximo de 8 créditos	
Participação em 6 aulas temáticas do Programa de Apoio Pedagógico ao Núcleo Comum da FALE/UFMG	02
Participação como aluno em cursos ou em minicursos relevantes para a formação acadêmica na área (presencial ou a distância): mínimo de 15h (1 crédito) e máximo de 60h (4 créditos)	01 a 04
Participação em projetos de monitoria como bolsista ou voluntário: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 400h (4 créditos)	01 a 04
Atividades didáticas, desde que não façam parte das atividades de estágio obrigatório: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 400h (4 créditos)	01 a 04
Participação em grupos de estudo da FALE, sob a orientação de um docente: mínimo de 15h (1 crédito) e máximo de 60h (4 créditos)	01 a 04

Oferta de minicurso em eventos ou projetos com carga horária de até 15h	01
Oferta de minicurso em eventos ou projetos com carga horária superior a 30h	02
Publicação de material didático em meio indexado	02
B- EXTENSÃO: máximo de 8 créditos	
<i>i) Participação em eventos</i>	
Participação como ouvinte em evento (simpósio, seminário, congresso ou encontros da mesma natureza), desde que haja especificação no certificado de carga horária igual ou superior a 15h	01
Participação em evento como monitor, desde que haja especificação no certificado de carga horária igual ou superior a 15h	01
Participação em comissão organizadora de evento, desde que haja especificação no certificado de carga horária igual ou superior a 15h	01
Assistência a 4 palestras cujo tema se relacione à área de formação	01
Assistência a 2 palestras do Letras Debate: linguagem e ensino	01
Assistência a 4 defesas de monografia de final de curso relacionadas à área de formação	01
Assistência a 3 defesas de dissertação de mestrado relacionadas à área de formação	01
Assistência a 2 defesas de tese de doutorado da relacionadas à área de formação	01
<i>ii) Participação em projetos</i>	
Participação em programas ou em projetos de extensão como estagiário/professor: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 400h (4 créditos)	01 a 04
Participação como monitor em programas ou em projetos de extensão: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 400h (4 créditos)	01 a 04
<i>iii) Participação em atividades culturais</i>	
Membro efetivo do elenco ou da equipe técnica de espetáculo cênico que tenha cumprido pelo menos uma temporada	02
Atuação em atividades culturais (apresentação em espetáculos teatrais e musicais, <i>performance</i>)	01
Atuação em outras atividades artísticas (exposição de trabalhos artísticos, curta-metragem, cinema de animação)	01
Produção de material técnico para atividades culturais (fichas técnicas, catálogos, críticas)	01

<i>iv) Participação em atividades administrativas da comunidade acadêmica</i>	
Participação em órgãos colegiados da FALE ou de Conselhos Superiores da Universidade: 1 crédito/por semestre (máximo de 2 créditos)	01 a 02
<i>v) Publicações</i>	
Publicação de texto em jornal, revista ou mídia eletrônica	01
Publicação de textos literários (poema, conto, crônica...)	01
Publicação de livro literário	04
<i>vi) Produções técnicas</i>	
Revisão de texto	02
Tradução de texto	02
Diagramação/editoração de texto	02
Produção de mídias (documentários, vídeos, websites, blogs) cujo tema se relacione à área de formação	02
<i>vii) Estágios não obrigatórios</i>	
Participação como estagiário em atividades relacionadas à área de formação específica: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 400h (4 créditos)	01 a 04
Participação como estagiário em atividades não relacionadas à área de formação específica: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 200h (2 créditos)	01 a 02
C- PESQUISA: máximo de 8 créditos	
<i>Participação em eventos</i>	
Apresentação de trabalho acadêmico em evento (simpósio, seminário, congresso ou encontros da mesma natureza)	01
<i>Publicação</i>	
Publicação individual de artigo em periódicos acadêmicos indexados e/ou capítulo de livro indexado	03
Publicação em co-autoria de artigo em periódicos acadêmicos indexados e/ou capítulo de livro indexado	02
Publicação de resumo estendido de trabalho apresentado em eventos acadêmicos	01
Publicação de resenha em periódico indexado	01
Publicação de livro acadêmico	04
Publicação de paratextos (prólogo, prefácio, posfácio, apresentação)	01

<i>iii) Participação em projetos de pesquisa</i>	
Participação em projeto de iniciação científica como bolsista ou voluntário: mínimo de 100h (1 crédito) e máximo de 400h (4 créditos)	01 a 04
Participação em atividades dos núcleos de pesquisa da FALE, sob a orientação de um docente: mínimo de 15h (1 crédito) e máximo de 60h (4 créditos)	01 a 04
Participações em 4 experimentos de pesquisa	01
<i>iv) Premiações ou menção honrosa</i>	
Premiação local	01
Premiação regional ou nacional	02
Premiação internacional	03

Belo Horizonte, xx de abril de 2018.

Profa. Graciela Inés Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG
Presidente da Congregação